

REVISÃO DO
**PLANO
DIRETOR**
PARANAÍ

2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANAÍ-PR

FASE III -Diretrizes e Propostas para
uma Cidade Sustentável

O Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento do Município. O Plano Diretor compõe um conjunto de princípios e regras orientadoras da ação dos agentes que constroem e utilizam o espaço urbano e rural, a fim de garantir a oferta dos serviços públicos e assegurar melhores condições de vida para a população e o meio ambiente.

CONSULTORIA

FAUEL – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

❖ Coordenadores do Plano Diretor Municipal (PDM)

- João Baptista Bortolotti – Arquiteto e Urbanista CAU n.º 1163-0
- Fernando Fernandes, Dr. – Engenheiro Civil CREA-SP n.º 94790/D
- Ana Letícia Gonçalves – Arquiteta e Urbanista CAU n.º A142594-3

❖ Equipe técnica da consultoria

- Elisa Roberta Zanon – Arquiteta e Urbanista CAU n.º A40895-6
- Marcos Vinicius Costa Rodrigues – Engenheiro Ambiental CREA-PR n.º 155634/D
- Letícia Medeiros Gimenez – CREA-PR n.º 190910/D
- Danaê Fernandes – Arquiteta e Urbanista CAU n.º 157199-0
- Natália Rolim Gallerani – OAB-PR n.º 103.4445
- Lucas Martins – Economista CORECON/PR n.º 8768
- Sidnei Pereira do Nascimento – Economista

❖ Equipe técnica de Apoio

- Anne Caroline Nogueira Barbosa Almeida – Estagiária de Arquiteta e Urbanismo
- Daniele Rodrigues Marques – Estagiária de Arquitetura e Urbanismo
- Lino Antônio Batista Lemes – Geógrafo

PREFEITO MUNICIPAL

- ❖ Prefeito municipal de Paranavaí **2017 a 2020**
 - Carlos Henrique Rossato Gomes
- ❖ Vice-prefeita **2017 a 2020**
 - Jeanne Maria Fujii Kato
- ❖ Prefeito municipal de Paranavaí **2021 a 2024**
 - Carlos Henrique Rossato Gomes
- ❖ Vice-prefeito **2021 a 2024**
 - Pedro Baraldi

CÂMARA DE VEREADORES

- ❖ Vereadores – Legislatura de **2017 a 2020**
 - Aldrey Fabiano Azevedo
 - José Galvão
 - Carlos Alberto João
 - Leônidas Fávero Neto
 - Claudemir Barini
 - Lucas Barone de Oliveira
 - Cláudio Joaquim da Costa
 - Luiz Aparecido da Silva (Mancha)
 - Milton Hipólito dos Santos Filho
 - Zenaide Rosa Borges
- ❖ Vereadores – Legislatura de **2021 a 2024**
 - Amarildo Geraldo Costa
 - Fernanda Maria Zanatta Eduarte de Souza
 - Leônidas Fávero Neto
 - José Galvão
 - Josival Moreira da Silva
 - Luís Paulo Mendonça Hurtado
 - Luiz Aparecido da Silva
 - Roberto Cauneto Picoreli
 - Aparecida Silveira Gonçalves
 - Antonio Valmir Trossini

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE PARANAVAÍ – CODEP

O CODEP foi instituído pela Portaria n.º 074 de 11 de fevereiro de 2019 com representantes indicados pelo Poder Público e pela Sociedade Civil Organizada, tendo como atribuição o acompanhamento das ações do Plano Diretor Municipal, sendo formado pelos seguintes participantes:

- Carlos Henrique Rossato – Presidente de Honra
- Paula Teixeira Figueiredo Sanches –Secretariado Municipal
- Abílio Noronha Dias – Câmara Municipal
- Wendell Myler da Silva Gussoni – SEBRAE
- Hércules Alencar Arrais – Associação Comercial e Empresarial de Paranavaí – ACIAP
- Jorge Luiz Jacon – Coordenadoria Regional da Federação das Indústrias do Paraná – FIEP
- Ivo Pierin Junior – Sindicato Rural Patronal
- Edivaldo Cavalcante – Sindicato do Comércio Varejista de Paranavaí
- Leila Vanda Aguiar – Sindicatos de Trabalhadores no Comércio, Indústria e Agricultura
- João Paulo Ruvira Toneti – MICROPAR
- Rosângela Gomes Bigoto – Câmara Técnica – Assuntos Comunitários
- Renato Dultra – Câmara Técnica – Atração e Investimentos
- Edson Hedler – Câmara Técnica – Agropecuária e Agroindústria
- Carlos Emanuel Rodrigues – Câmara Técnica – Comércio e Serviço
- Andreia Martins de Souza – Câmara Técnica – Saúde
- Antônio Carlos Havro de Sá – Câmara Técnica – Urbanismo e Meio Ambiente
- Mary Gisllaine Gabriel – Câmara Técnica – Educação
- Ubiratan Ângelo Fernandes – SESC
- Amanda Marconi – SENAC

Conforme a RESOLUÇÃO 001/2021 do CODEP dispõe o novo quadro de representantes:

- Carlos Henrique Rossato – Presidente de honra
- Carlos Emanuel Rodrigues –
- David Grandi – Câmara Municipal
- Narliane de Melo Martins – SEBRAE
- Carlos Henrique Scarabelli – Associação Comercial e empresarial de Paranavaí – ACIAP
- Alexandre Destefano – Coordenadoria Regional da Federação das Indústrias do Paraná – FIEP
- Ivo Pierin Junior – Sindicato Rural Patronal
- Edivaldo Cavalcante Sindicato do Comércio varejista de Paranavaí
- Leila Vanda Aguiar – Sindicatos de trabalhadores no comércio, indústria e agricultura
- João Paulo Ruvira – MICROPAR
- Daniele dos Santos Alencar moreno – Câmara técnica – assuntos comunitários
- Sanatiel Hipólito dos Santos – Câmara técnica – atração e investimentos
- Karina Braga Andrade – Câmara técnica – agropecuária e agroindústria
- Everton Ferreira Leite – Câmara técnica – comércio e serviço
- Dayane Cristine Tino Cordeiro – Câmara técnica – saúde
- Rafael João Mariano Marques – Câmara técnica – urbanismo e meio ambiente
- Adriana Contrera – Câmara técnica – Educação
- Lidiane Cristine Galvan – SESC
- Viviane Reis de Almeida Oliveira – SENAC

PORTARIA N.º 074 /2019 – COMITÊ TÉCNICO DE COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

O Comitê Técnico de Coordenação e Execução do Plano Diretor Municipal de Paranavaí foi constituído através da Portaria n.º 074 de 11 de fevereiro de 2019, por representantes indicados pelo Poder Público, formado pelos seguintes participantes:

- Fernanda Lima Lanziani – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano
- Maria Cristina Alves - Gerente de Divisão – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano
- Fabio Silva Neves Havro de Sá – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano
- Patrícia Romera de Paula – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano
- Renata Carvalho Grade – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano
- Flávia Costa Tenório – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano
- Pauline Maria Machado de Oliveira – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano
- Fábio Yoneyama – Representante da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
- Joaquim Mário de Paula Pinto Junior – Representante da Secretaria de Fazenda
- Fernando Henrique E. de Albuquerque – Representante da Secretaria de Fazenda
- Leonardo Frantini Xavier de Souza – Representante da Procuradoria Geral do Município
- Sueli Mieko Miamoto – Representante da Secretaria de Meio Ambiente
- Thais Marina Pereira – Representante da Secretaria de Meio Ambiente
- Cláudia Rosa Mendonça – Representante da Secretaria de Agricultura
- Luciano Gonçalves de Lima – Representante da Secretaria de Educação
- Sirlei Maria Schuroff Mira – Representante da Secretaria de Assistência Social
- Ieda Carla Candido – Representante da Secretaria de Esporte e Lazer
- Dayane Cristine Tino Cordeiro – Representante da Secretaria de Saúde
- Debora Amaral Duarte – Representante da Secretaria de Saúde
- Rosangela Gomes Bigoto – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
- Paula Teixeira Figueiredo Sanches – Representante do Gabinete
- Márcio Assakawa – Representante da Secretaria de Administração
- Rodolpho Hoffmann Roncaglio – Representante da Secretaria de Comunicação
- Carlos Alberto Vieira – Representante da Controladoria Geral
- Bianca Aducci dos Santos – Representante da Secretaria de Proteção à Vida, Patrimônio Público e Trânsito – Alterado por meio da Portaria Municipal 240/2021 pelo representante – Matheus Buchner Garcia.
- Rafael Torrente – Representante da Fundação Cultural
- Gustavo Spínola Mazaro – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano (Portaria Municipal 240/2021)

APRESENTAÇÃO

A elaboração da Revisão do Plano Diretor de Paranavaí-PR marca um momento importante para o planejamento do Município e seu desenvolvimento para os próximos dez anos. O **Plano Diretor** compõe um conjunto de princípios e regras orientadoras da atuação do poder público e da iniciativa privada na construção dos espaços urbanos e rurais, como também na oferta dos serviços públicos, visando assegurar melhores condições de vida para a população e o meio ambiente. O Plano Diretor deve ser realizado através da participação popular na busca por legitimar seus anseios e no compromisso de suas atividades junto ao poder público.

Planejar é organizar as ações a serem realizadas, e o planejamento está sempre presente em nossas vidas. Planejamos como será o nosso dia, semana, mês, ano. E o principal objetivo de nos organizarmos e de planejarmos, é priorizar aquilo que tem uma necessidade maior em ser resolvido primeiro. Portanto, o Plano Diretor é um dos principais instrumentos do Planejamento Urbano.

O Estatuto da Cidade (Lei Federal n.º 10.257/2001) estabelece o **Plano Diretor** como instrumento básico da política de desenvolvimento e ordenamento da expansão territorial urbana, possuindo a função de definir condições para que se cumpra a **função social da cidade e da propriedade**. Deve ser discutido e aprovado pela Câmara de Vereadores e sancionado pelo Poder Executivo, resultando em uma lei municipal que representa a expressão do pacto formado entre a sociedade e os poderes Executivo e Legislativo.

De acordo com o Art. 41 do Estatuto, devem ter planos diretores, obrigatoriamente, as cidades com mais de 20 mil habitantes e/ou aquelas que:

- São integrantes de regiões metropolitanas e grandes aglomerações urbanas;
- O poder público pretenda utilizar os instrumentos previstos no parágrafo 4º do Artigo 182 da Constituição Federal (parcelamento, edificação ou utilização compulsória, imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo, desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública);
- São integrantes de áreas de especial interesse turístico;
- São inseridas em áreas de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental, de âmbito regional ou nacional.

O Governo do Estado do Paraná, através do Decreto Estadual n.º 2.581 de 17 de fevereiro de 2004 determina que, todos os Municípios do Paraná deverão executar com recursos próprios ou financiar a elaboração de seus Planos Diretores – PD, para que tenham acesso aos investimentos disponibilizados pelo Governo do Estado para a execução de obras e investimentos municipais, com base na construção de um Programa de Ação e Investimentos (Locais e Setoriais do Município) que resultante da implementação do processo de planejamento local durante a execução dos PD. Este decreto tornou-se a Lei Estadual n.º 15.229 em julho de 2006.

O Plano Diretor serve como instrumento orientador e articulador do Plano Plurianual – PPA, cuja duração deve estabelecer-se até o primeiro ano do mandato subsequente, fixando objetivos, diretrizes e metas para os investimentos; LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo as metas e prioridades que orientarão a elaboração do orçamento anual; LOA – Lei do Orçamento Anual, compreendendo o orçamento fiscal e o orçamento de investimento das empresas em que o Município detenha maior parte do capital social.

O plano deverá ser compatível com os conteúdos constantes: na Lei Orgânica do Município; nos Planos Setoriais do Governo do Estado do Paraná; no Plano de Desenvolvimento Regional em que o Município se insere; na Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal; e na Agenda 21 para o Estado do Paraná e a Agenda 21 Local, particularmente no que refere a: promoção do desenvolvimento sustentável dos assentamentos humanos; integração entre meio ambiente e desenvolvimento.

O conteúdo do Plano Diretor engloba o território do Município como um todo; observando as áreas de interesses especiais para o desenvolvimento econômico e turístico do Município, as áreas urbanas e as de expansão da sede. Deverá conter o resultado das etapas que o compõem, sendo:

- Coleta de dados e levantamento de informações dos diversos setores que compõem a área urbana e a rural, bem como dos aspectos geográficos, sociais e econômicos do Município; análise integrada das informações obtidas, produzindo um diagnóstico da situação e permitindo a identificação das condicionantes, deficiências e potencialidades atuais do Município em seus diversos aspectos;
- Diretrizes e proposições para o desenvolvimento municipal para os próximos 10 anos;
- Legislação básica;
- Plano de ação de investimentos.

Em Paranavaí, a presente revisão do Plano Diretor Municipal no ano de 2018 é um momento oportuno para o delineamento de propostas que direcionem o desenvolvimento do Município para os próximos dez anos.

Paranavaí, julho de 2021.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1.1 – Critérios de Macrozoneamento como proposta de Planejamento Territorial.	15
Figura 1.2 – Proposta de Macrozoneamento Municipal para Paranaíba.....	16
Figura 1.3 – Macrozoneamento Urbano da sede de Paranaíba e Sumaré	22
Figura 1.4 – Áreas verdes existentes e fundos de vale da cidade de Paranaíba.....	28
Figura 1.5 – Esquema da organização espacial de fundos de vale para as áreas urbanas de Paranaíba	29
Figura 1.6 – Proposta de Adensamento para as Macrozonas Urbanas de Paranaíba e Sumaré.....	31
Figura 1.7 – Proposta de Hierarquia Viária.....	32
Figura 1.8 – Sobreposição de ZEIS em Paranaíba e Sumaré.....	34
Figura 1.9 – Macrozoneamento do distrito Graciosa	36
Figura 1.10 – Macrozoneamento do distrito Mandiocaba.....	38
Figura 1.11 – Macrozoneamento do distrito Deputado José Afonso.....	40

LISTA DE QUADROS

Quadro 1.1 – Proposta de classificação de adensamento habitacional para Paranavaí	30
Quadro 2.1 – Objetivos, Diretrizes Políticas e Medidas Urbanísticas do Eixo Estratégico de Desenvolvimento Ambiental.....	43
Quadro 2.2 – Objetivos, Diretrizes Políticas e Medidas Urbanísticas do Eixo Estratégico de Desenvolvimento Ambiental – Saneamento Básico	46
Quadro 2.3 – Objetivos, Diretrizes Políticas e Medidas Urbanísticas do Eixo Estratégico de Desenvolvimento Ambiental – Resíduos Sólidos.....	46
Quadro 2.4 – Objetivos, Diretrizes Políticas e Medidas Urbanísticas do Eixo Estratégico de Desenvolvimento Ambiental – Drenagem Urbana	47
Quadro 2.5 – Objetivos, Diretrizes Políticas e Medidas Urbanísticas do Eixo Estratégico de Desenvolvimento Econômico e Social	49
Quadro 2.6 – Objetivos, Diretrizes Políticas e Medidas Urbanísticas do Eixo Ocupação Territorial de Paranavaí	51
Quadro 2.7 – Objetivos, Diretrizes Políticas e Medidas Urbanísticas do Eixo Estratégico de Desenvolvimento Institucional.....	53
Quadro 2.8 – Objetivos, Diretrizes Políticas e Medidas Urbanísticas da Secretaria de desenvolvimento urbano – SEDUR.....	54
Quadro 2.9 – Objetivos, Diretrizes Políticas e Medidas Urbanísticas do Eixo Estratégico de Desenvolvimento de Infraestrutura e Serviços Públicos – Mobilidade Municipal.....	55
Quadro 2.10 – Objetivos, Diretrizes Políticas e Medidas Urbanísticas do Eixo Estratégico de Desenvolvimento de Infraestrutura e Serviços Públicos – Segurança pública.....	56
Quadro 2.11 – Objetivos, Diretrizes Políticas e Medidas Urbanísticas do Eixo Estratégico de Desenvolvimento de Infraestrutura e Serviços Públicos – Saúde	57
Quadro 2.12 – Objetivos, Diretrizes Políticas e Medidas Urbanísticas do Eixo Estratégico de Desenvolvimento de Infraestrutura e Serviços Públicos – Educação.....	58
Quadro 2.13 – Objetivos, Diretrizes Políticas e Medidas Urbanísticas do Eixo Estratégico de Desenvolvimento de Infraestrutura e Serviços Públicos – Assistência Social	60
Quadro 2.14 – Objetivos, Diretrizes Políticas e Medidas Urbanísticas do Eixo Estratégico de Desenvolvimento de Infraestrutura e Serviços Públicos – Habitação	61
Quadro 2.15 – Objetivos, Diretrizes Políticas e Medidas Urbanísticas do Eixo Estratégico de Desenvolvimento de Infraestrutura e Serviços Públicos – Cultura	62

Quadro 2.16– Objetivos, Diretrizes Políticas e Medidas Urbanísticas do Eixo Estratégico de Desenvolvimento de Infraestrutura e Serviços Públicos – Esporte e Lazer	63
Quadro 4.1 – Aplicação dos instrumentos urbanísticos conforme o Macrozoneamento Urbano.....	73

SUMÁRIO – FASE III DIRETRIZES E PROPOSTAS PARA UMA CIDADE SUSTENTÁVEL

Metodologia para a Construção do Plano Diretor	12
1. PROPOSTAS PARA O PLANEJAMENTO TERRITORIAL	15
1.1. Macrozoneamento Municipal de Paranavaí	15
1.2. Macrozoneamento Urbano de Paranavaí	21
1.3. Zonas de Adensamento	30
1.4. Macrozoneamento dos distritos	35
1.4.1. Macrozoneamento do distrito Graciosa	35
1.4.2. Macrozoneamento do distrito Mandiocaba	36
1.4.2. Macrozoneamento do distrito Deputado José Afonso	39
2. EIXOS ESTRATÉGICOS PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PARANAÍ	42
2.1. Desenvolvimento Ambiental	43
2.2. Desenvolvimento Econômico e Social	48
2.3. Ocupação Territorial	50
2.4. Desenvolvimento Institucional	52
2.5. Desenvolvimento de Infraestrutura e Serviços Públicos	54
3. SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL	65
4. APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS	73
REFERÊNCIAS	75

METODOLOGIA PARA A CONSTRUÇÃO DO PLANO DIRETOR

A metodologia para a elaboração da Revisão Plano Diretor Municipal de Paranaíba/ PR foi baseada na realização da **leitura técnica** no que consiste o diagnóstico dos diferentes temas e na **leitura comunitária** através das oficinas do plano diretor e das audiências públicas para complementar tanto as análises das condições do município como para direcionar as propostas para o desenvolvimento da política municipal.

A **leitura técnica**, por se tratar da visão dos profissionais de áreas específicas, é a elaboração do diagnóstico e das diretrizes a partir de visitas técnicas de campo e de setores da administração municipal; levantamento de dados estatísticos e marcos regulatórios existentes sobre a realidade local. A síntese da interpretação da realidade apresenta de modo geral os pontos de maior destaque nos temas analisados, tendo como base a sistematização de informações a partir do **CDP – Condicionantes, Deficiências e Potencialidades** com a finalidade de identificar as áreas prioritárias de ação, bem como a formulação de diretrizes e proposições. As condicionantes são os elementos físicos do ambiente urbano ou natural, planos e decisões existentes, podendo ser figuradas como características locais, e que, devem ser consideradas no planejamento territorial através da preservação, manutenção e conservação. As deficiências constituem-se como situações de dificuldades para o desempenho das funções urbanas, significando estrangulamentos de caráter qualitativo e quantitativo para o desenvolvimento das áreas urbanas, rurais e suas comunidades, sendo que sua eliminação ou recuperação implica normalmente em investimentos, gerando desta forma demandas de recuperação e melhoria. Potencialidades são elementos que possuem condições de gerar melhorias, com aproveitamento de recursos ou vantagens das características locais, podendo ser incorporados positivamente ao sistema territorial. A partir da síntese do CDP, pode-se estabelecer ações que indicam medidas necessárias frente às demandas apresentadas e posteriormente classificá-las em ordem de prioridade, em:

- Diretrizes Políticas que direcionam os aspectos legais para atendimento das ações propostas;
- Medidas técnicas que direcionam ações.

Já a **leitura comunitária** é um procedimento de participação popular para aproximar as informações da realidade municipal com o objetivo de confrontar os resultados com dados técnicos e, dessa forma, contribuir para a análise. A participação popular deve ser plena em qualquer situação e de todos os segmentos da sociedade, para garantir o controle social e a transparência nas decisões políticas. O contato com a comunidade pressupõe a contribuição de representantes da população, setores públicos, privados, técnicos, sindicatos, instituições de pesquisa e outros, como universidades, associações de moradores, entidades e população em geral. O caráter participativo do plano deve mobilizar a sociedade e estimular a organização dos segmentos para compor os conselhos comunitários.

Formulação de Diretrizes

Para cada área prioritária de ação – diretrizes –, são identificadas as medidas segundo grupos de demanda. Portanto, as diretrizes devem considerar as alternativas para as demandas e a ordem de grandeza das medidas, assim como a sua caracterização em termos de urgência, sua relevância para a área em questão e para estrutura global da cidade, sendo estas:

- Diretrizes políticas que direcionam a lei do Plano Diretor;
- Medidas urbanísticas que direcionam planos de ação;
- Legislação específica que direcionam as leis urbanísticas.

As medidas urbanísticas são ações desenvolvidas e priorizadas de acordo com os seguintes critérios:

- Abrangência social;
- Custo de investimento e manutenção;
- Capacidade técnica de execução;
- Atendimento dos objetivos do Plano Diretor.

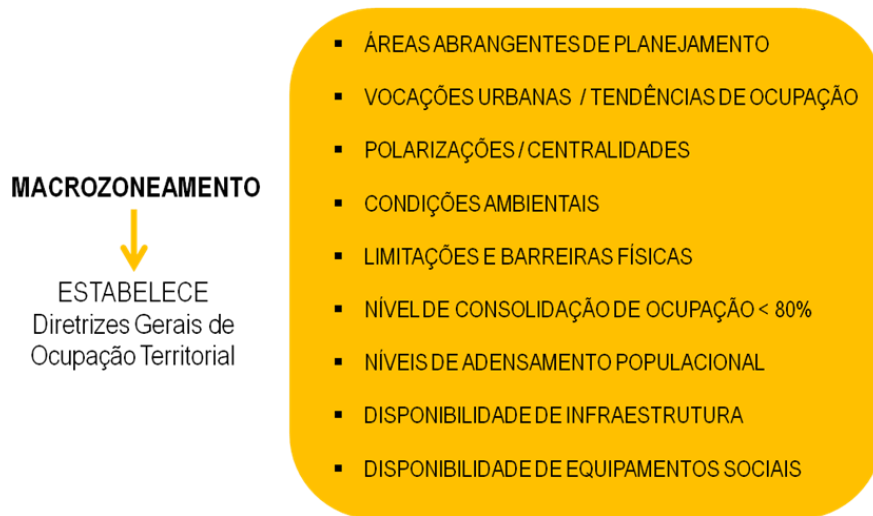


1.

PROPOSTAS PARA O PLANEJAMENTO TERRITORIAL

Dentre os instrumentos de planejamento territorial, o Macrozoneamento é um dos mais importantes para os planos diretores. De acordo com Saboya (2009), ainda que esse conceito não seja novo, ganhou especial importância a partir do Estatuto da Cidade (2001) e, principalmente, a partir das discussões realizadas no Brasil afora sobre seus princípios e instrumentos. Para tanto, pode-se estabelecer critérios que sirvam de base para a configuração de cada Macrozona, sendo que o principal parâmetro é estabelecer áreas abrangentes mediante as características do território.

Figura 1.1 – Critérios de Macrozoneamento como proposta de Planejamento Territorial.



Fonte: FAUEL (2020).

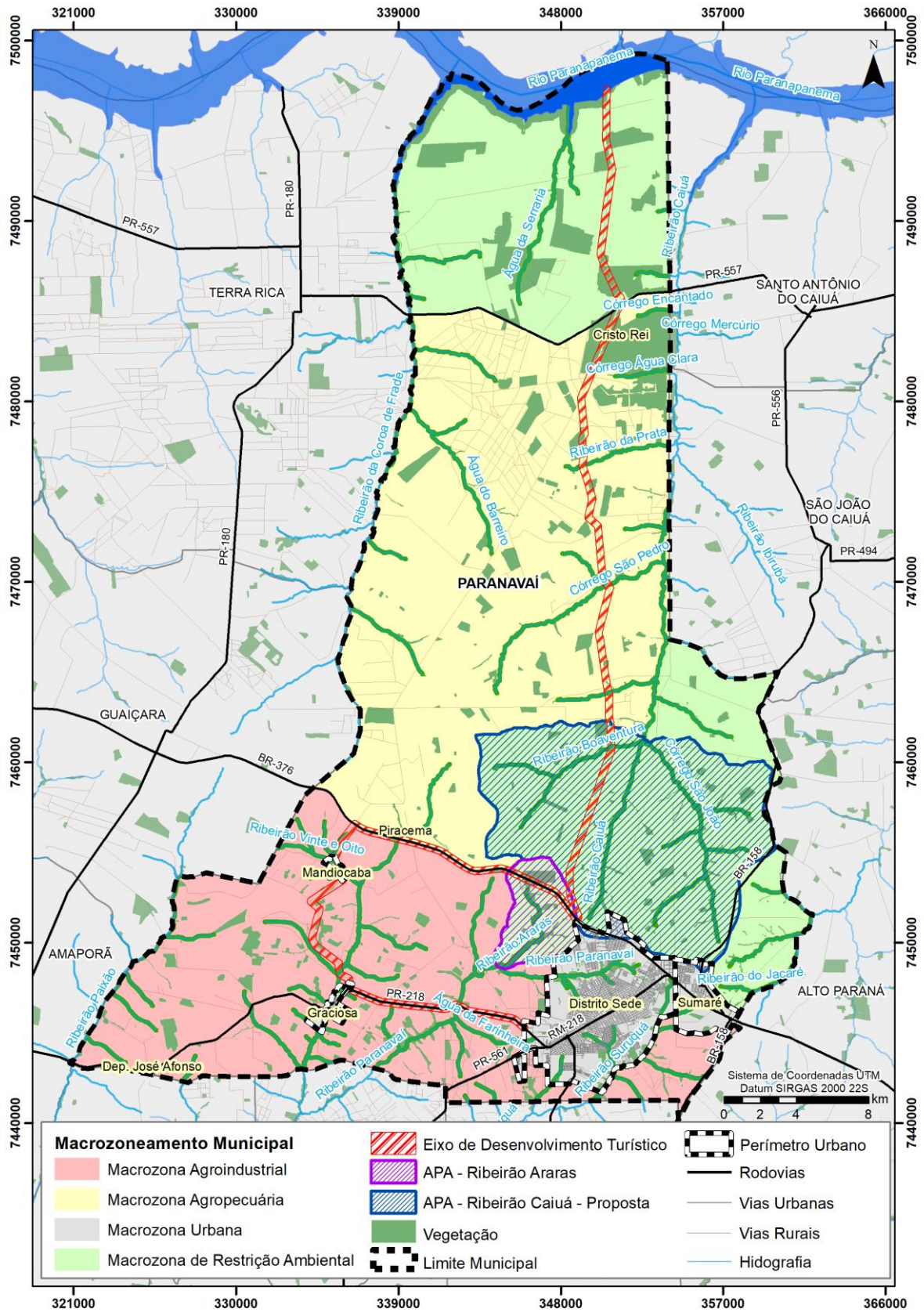
1.1. MACROZONEAMENTO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

O Macrozoneamento municipal é um instrumento de planejamento territorial que tem como base as vocações sociais e econômicas. O Macrozoneamento une as diretrizes espaciais de uso e ocupação do solo com as estratégias de políticas públicas, no intuito de orientar o processo de gestão e trazer clareza aos objetivos de cada Macrozona, como também busca viabilizar a aplicação dos instrumentos urbanísticos previstos. Em Paranavaí foram definidas as seguintes vocações territoriais:

- Macrozona de Restrição ambiental;
- Macrozona Agropecuária;
- Macrozona de Agroindústria;
- Zona de Urbanização Específica – Vila Rural;
- Eixo de Desenvolvimento turístico;
- Macrozonas Urbanas.

A Figura 1.2 mostra a proposta de Macrozoneamento Municipal para Paranavaí.

Figura 1.2 – Proposta de Macrozoneamento Municipal para Paranavaí



Fonte: FAUEL (2020)

Macrozona Agropecuária

A Macrozona Agropecuária de Paranavaí compreende praticamente a maior parte do território municipal. As vocações dessa Macrozona estão ligadas à agricultura e pecuária intensiva, tendo em vista o clima, a hidrografia, o relevo e a composição geológica do solo.

Os **objetivos** da Macrozona Agropecuária são:

- Garantir o desenvolvimento econômico da agropecuária e produção agrícola;
- Promover a preservação ambiental em parceria com os produtores rurais e instituições ligadas ao desenvolvimento econômico;

As **diretrizes políticas e medidas** para a Macrozona Agropecuária são:

- Conscientizar e promover a orientação técnica quanto à preservação de APP (Área Preservação Permanente) e Reservas Legais nas propriedades rurais do Município;
- Desenvolver o PMDR – Plano Municipal de Desenvolvimento Rural e aplicar suas ações previstas;
- Estabelecimento de convênio com o INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária para realização do Cadastro Ambiental Rural (CAR);
- Incentivar e dar apoio técnico a criação de RPPN (Reserva do Patrimônio Particular Natural);
- Gestionar junto a cooperativas agrícolas, entidades e instituições para assistência técnica aos produtores rurais;
- Gestionar junto a cooperativas agrícolas, entidades e instituições para cursos de capacitação para o manuseio de maquinários agrícolas, plantio, colheita e gestão na área rural;
- Promover melhorias e manutenção das estradas rurais para favorecer o escoamento da produção e mobilidade territorial;
- Previsão de zoneamento rural, macroestrutura viária para escoamento da produção, áreas verdes e mesclas de uso, a fim de garantir um ambiente ecologicamente equilibrado;
- Melhoria e manutenção de poços de abastecimento na área rural;
- Trabalhar em conjunto com as cooperativas do agronegócio para o desenvolvimento do potencial agrícola do município.

Macrozona de Agroindústria

Esta Macrozona corresponde as áreas próximas das áreas urbanas onde a divisão fundiária de pequenas propriedades e possui indústrias de transformação nos distritos.

Os **objetivos** da Macrozona Agroindústria são:

- Promover o equilíbrio ambiental em consonância com o desenvolvimento agrícola e industrial;
- Desenvolver políticas de apoio e incentivo à agricultura familiar;
- Fomentar a agroindústria.

As **diretrizes políticas e medidas** para a Macrozona Agroindustrial:

- Desenvolver o PMDR – Plano Municipal de Desenvolvimento Rural e aplicar as ações previstas;

- Estabelecimento de convênio com o INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária para realização do Cadastro Ambiental Rural (CAR);
- Fomentar junto aos produtores rurais e EMATER a criação de pequenos animais como: suinocultura, avicultura, entre outros;
- Incentivar a produção agrícola e agroindustrial, em especial de alimentos, e o turismo com sustentabilidade ambiental;
- Criar política municipal de aquisição de alimentos provenientes da Agricultura Familiar;
- Estímulo à instalação de pequenas e médias agroindústrias sustentáveis;
- Desenvolver o Programa Nacional de Habitação Rural;
- Criação de distrito industrial de Graciosa;
- Centro de informação e apoio das culturas agrícolas de mandioca e laranja;
- Previsão de zoneamento rural, macroestrutura viária para escoamento da produção, áreas institucionais e verdes e mesclas de uso, a fim de garantir um ambiente ecologicamente equilibrado.

Macrozona de Restrição Ambiental

Nesta Macrozona, a condição da fragilidade ambiental ligada a tipologia do solo indica cuidados no manejo do solo, devendo ser levado em consideração as atividades agrícolas, pecuárias e outras que sejam compatíveis.

Os **objetivos** da Macrozona de Restrição Ambiental são:

- Preservação do solo e da hidrografia;
- Desenvolver a produção agrícola e pecuária orientada mediante as condições ambientais.

As **diretrizes políticas e medidas** para a Macrozona de Restrição Ambiental são:

- Desenvolver o PMDR – Plano Municipal de Desenvolvimento Rural e aplicar as ações previstas;
- Estabelecimento de convênio com o INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária para realização do Cadastro Ambiental Rural (CAR);
- Estabelecer parceria entre produtores rurais e setores agrícolas para o desenvolvimento de um programa de conscientização do manejo do solo;
- Promover debates e ações quanto ao manejo sustentável do solo, a fim de evitar erosões e assoreamento dos cursos hídricos;
- Criar a APA do Ribeirão Caiuá através de Lei Municipal de acordo com a Legislação Federal e Estadual.
- Elaborar Plano de Manejo da APA do Ribeirão Caiuá em parceria com setores ligados a questão ambiental, como a Concessionária de Abastecimento de Água;
- O Plano de Manejo deve conter diagnóstico e cadastramento do uso e ocupação existentes da área de atividades rurais e urbanas, a fim de indicar soluções para eventuais usos incompatíveis;
- Fiscalização das atividades permitidas e com controle na APA.

Zona de Urbanização Específica

A Zona de Urbanização Específica corresponde às vilas rurais existentes no município, devendo atender aos parâmetros dispostos no programa da COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná que declara como área de urbanização específica o imóvel destinado a implantação do Programa Vila Rural em Paranavaí, tendo como objetivo distinguir a Vila Rural com critérios específicos de urbanização e que atendam às necessidades da população. Os critérios especiais de urbanização para a área da Vila Rural, de acordo com a Cohapar são:

- Área mínima do lote da vila rural de 5.000,00m²;
- Restrição de uma única residência em cada lote;
- Restrição de área construída – máximo de 10% da área total do lote;
- Obrigatoriedade de reserva de área para implantação de equipamentos (paiol, galinheiro etc.) entre 2% e 5% da área total do lote;
- Restrição à utilização dos lotes de uso comunitário (exclusivamente para benefício da comunidade).

O **objetivo** da Zona de Urbanização Específica é manter características do programa Vila Rural, conforme o programa da Cohapar.

As **diretrizes políticas e medidas** são:

- Dar apoio e fomentar a organização comunitária dos proprietários da Vila Rural;
- Gestionar junto à Emater e outros órgãos estaduais o apoio técnico às famílias do Programa Vila Rural em Paranavaí.

Eixo de Desenvolvimento Turístico

O município de Paranavaí tem a potencialidade desenvolver atividades turísticas na área rural e para fomentar esses percursos de roteiros rurais é importante destacar essas regiões para ter a infraestrutura adequada e serviços de apoio, desenvolvendo a economia local, produção agropecuária e capacidade de preservação ambiental. A proposta do Eixo de Desenvolvimento Turístico é para promover o turismo rural em todo município, principalmente, a diversidade gastronômica nos distritos e próximo a orla do Rio Paranapanema.

Os **objetivos** do Eixo de Desenvolvimento Turístico:

- Desenvolver o turismo na região norte do município de Paranavaí;
- Desenvolver atividades de turismo rural, gastronômico e recreativo ambiental nas propriedades rurais;
- Garantir a regularização fundiária e os direitos da agenda da ONU a população que ocupa a região ribeirinha do Paranapanema.

As **diretrizes políticas e medidas** são:

- Criação de terminal turístico e atividades de lazer;
- Criar possibilidade de turismo gastronômico nos distritos e ao longo do Eixo de Desenvolvimento Turístico;

- Identificar locais estratégicos e elaborar projeto de áreas públicas para pontos de parada e infraestrutura de descanso ao longo dos eixos.
- As atividades permitidas ao longo do Eixo de Desenvolvimento Turístico são residenciais rural e agropecuária em geral, sendo que a permissão de atividades de comerciais e serviços de apoio turístico e baixo impacto, devem ser analisadas mediante Estudo de Impacto ambiental e liberação pelos órgãos responsáveis;
- Deverão ser adotados critérios ambientalmente sustentáveis e exigência de licenciamento ambiental para as atividades urbanas compatíveis com o meio rural a se instalarem no eixo turístico, de modo a preservar os recursos naturais e a paisagem;
- Viabilizar pavimentação do eixo e a melhoria de infraestrutura de alinhamentos, mecanismos de drenagem e sinalização de orientação de trânsito e turística, a fim de garantir o uso das vias por maquinários agrícolas, caminhões, carros, ciclistas;
- Realizar regularização fundiária com cadastramento da população que ocupa a estrada próximo a orla do Paranapanema;
- Garantir acesso à terra garantir o acesso de todos a moradia digna, adequada e a preço acessível; aos serviços básicos e urbanizar os assentamentos precários, com especial atenção para grupos em situação de vulnerabilidade.

Para garantir a ocupação ordenada, com a preservação ambiental deve ser previsto infraestrutura adequada e seguir os segundos critérios:

- infraestrutura viária que conecte a sede do município até a Orla;
- área deverá estar ambientalmente licenciada;
- deverá existir a coleta de resíduos sólidos;
- deverá existir estação de tratamento de esgoto doméstico própria, e emissário ambientalmente licenciado e com outorga em caso de lançamento no rio Paranapanema;
- caso haja emissário de lançamento de esgoto, deverá ser indicada a área em que é permitido banho e a área que não é permitido;
- a mobilidade urbana na região deverá ser estruturada de maneira a priorizar o uso do transporte a pé e a bicicleta;
- a drenagem da urbanização da Orla também deverá passar por tratamento antes de ser lançada no Rio, ou deverá obedecer a critérios que o órgão ambiental indicar;
- o órgão ambiental pertinente deverá indicar a quantidade de mudas de compensação ambiental e o local;
- todos os envolvidos na estruturação do bairro, ou uso da Orla deverão trabalhar em conjunto para proteção da mata ciliar no entorno;
- a execução de obras de intervenção na Orla deverá buscar materiais e formas de construção que gerem menos impactos ambientais;
- caso seja condomínio, deverá existir áreas verdes e de uso comum;
- recomenda-se o uso de energias renováveis para que o uso da Orla seja o mais sustentável possível nesse quesito, em especial a solar devido a região de Paranavaí;

- deverá atender qualquer outro critério que o órgão ambiental ou município vier a indicar.

Macrozonas Urbanas

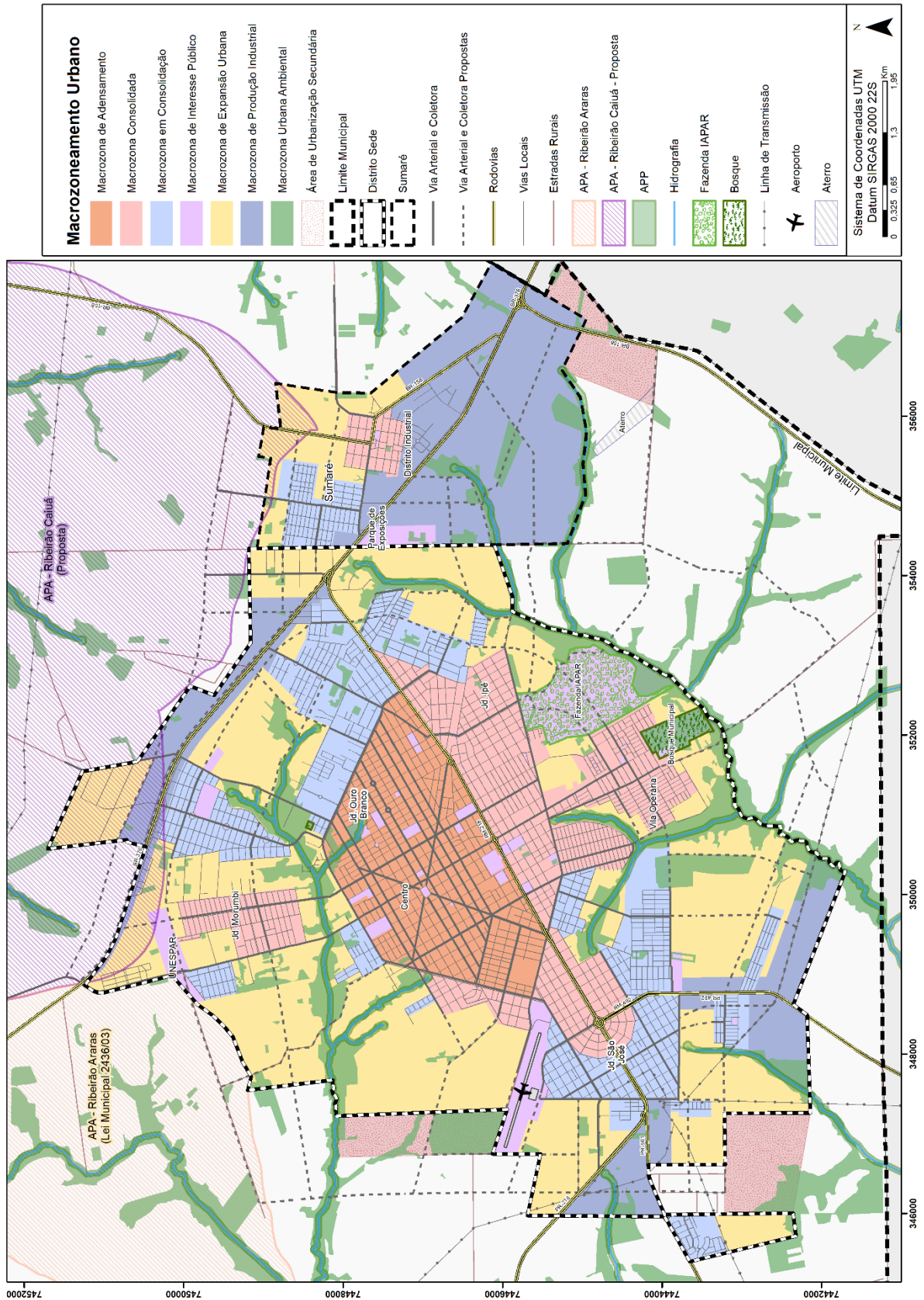
As macrozonas urbanas de Paranavaí são formadas pelas áreas urbanas da sede e dos distritos, sendo caracterizadas pelo processo de urbanização com a ocupação e transformação das porções rurais e naturais do território em áreas tipicamente urbanas. O ordenamento urbano nestas macrozonas deve atender às vocações locacionais, de forma a promover a qualificação da infraestrutura e dos equipamentos comunitários, a reestruturação de desenvolvimento urbano e a implementação da sistemática de planejamento urbano. Ainda, é importante que a área urbanizada, já existente sobre as bacias hidrográficas, tenham, necessariamente, infraestrutura de rede de esgoto, além da manutenção e fiscalização da rede de drenagem de águas pluviais.

1.2. MACROZONEAMENTO URBANO DE PARANAÍ

O Macrozoneamento Urbano para a cidade de Paranavaí é de grande importância para o planejamento territorial em razão da otimização de infraestrutura, melhorias urbanas, qualidade de vida, preservação e consciência ambiental, além da aplicação dos instrumentos urbanísticos previstos. Para a cidade de Paranavaí foram definidas as seguintes áreas com vocações territoriais:

Distrito Sede de Paranavaí	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Macrozona de Adensamento; ▪ Macrozona Consolidada; ▪ Macrozona em Consolidação; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Macrozona Produtiva Industrial; ▪ Macrozona Urbana Ambiental; ▪ Macrozona de Interesse Público; ▪ Macrozona de Expansão.
Distrito Sumaré:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Macrozona Consolidada; ▪ Macrozona em Consolidação; ▪ Macrozona Urbana Ambiental; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Macrozona de Interesse Público; ▪ Macrozona Produtiva Industrial.

Figura 1.3 – Macrozoneamento Urbano da sede de Paranavaí e Sumaré



Fonte: FAUEL (2020)

Macrozona de Adensamento

A Macrozona Adensamento concentra a maioria dos equipamentos públicos do Município, infraestrutura de saneamento básico, ofertas de emprego, comércios e serviços.

Têm-se como objetivos da **Macrozona de Adensamento**:

- Fortalecer a característica atual do centro com mais diversidade de atividades de comércio e serviço e setores público e privado;
- Promover o adensamento habitacional no centro.

As diretrizes políticas e medidas urbanísticas para Macrozona de Adensamento são:

- Promover o incremento de alto adensamento populacional, consolidando áreas não ocupadas e servidas por infraestrutura, equipamentos sociais e serviços públicos;
- Fiscalizar que a taxa de permeabilidade seja atendida;
- No caso de novas edificações que apresente área construída superior a 200m² será obrigatório a existência do reservatório para o reuso da água pluvial a ser adicionado ao sistema de infiltração de águas pluviais, com finalidades não potáveis e destinado ao reuso;
- Concentrar atividades incômodas e noturnas compatíveis com esta Macrozona.
- Estabelecer política municipal de incentivo e apoio na criação e manutenção de espaços para a realização de eventos municipais;
- Incentivar a instalação de parklet;
- Criação de vias preferencias de pedestre;
- Revitalização dos espaços públicos e melhoria da iluminação pública;
- Desenvolvimento de políticas públicas que promovam a qualificação das calçadas e espaços de circulação de pedestres com segurança e conforto;
- Melhorar a infraestrutura viária na região central para ampliar o uso dos modais a pé, bicicleta e transporte público.

Macrozona Consolidada

A Macrozona Consolidada corresponde às áreas com ocupação mais efetiva com uma densidade média (entre 80 e 140 hab./ha.), com infraestrutura de saneamento (água, esgoto e drenagem) e serviços urbanos.

Têm-se como objetivos da **Macrozona Consolidada**:

- Diversificar o uso do solo, a fim de gerar parcelamentos e ocupações com fachadas ativas, ou seja, voltadas para as vias públicas, no intuito de manter a segurança da localidade;
- Fomentar centralidades nas vias coletoras, com possibilidade de uso e ocupação mais intensos do solo.

As **diretrizes políticas e medidas urbanísticas** para Macrozona Consolidada são:

- Aplicar instrumentos urbanísticos para consolidar áreas não ocupadas e servidas por infraestrutura, equipamentos sociais e serviços públicos;

- Desenvolvimento de políticas públicas que promovam a qualificação das calçadas e espaços de circulação de pedestres com segurança e conforto;
- Fomentar o uso misto compatível com o uso residencial no interior dos bairros residenciais.

Macrozona em Consolidação

A **Macrozona em Consolidação** na cidade de Paranavaí corresponde às áreas em processo de urbanização, sendo que ambas possuem características semelhantes quanto à presença e tendências para áreas residenciais unifamiliares horizontais, condomínios fechados e conjuntos habitacionais. Embora as porções mais antigas sejam dotadas de infraestrutura de saneamento (água, esgoto e drenagem) e serviços urbanos, as áreas mais recentes necessitam receber a extensão de infraestrutura e implantar equipamentos públicos.

Deve ser observada melhor a compatibilidade de adensamento populacional com as áreas ambientais.

Têm-se como objetivos da **Macrozona em Consolidação**:

- Manter as características de ocupação dos bairros;
- Diversificar o uso do solo, a fim de gerar parcelamentos e ocupações com fachadas ativas, ou seja, voltadas para as vias públicas, no intuito de manter a segurança da localidade;
- Otimizar os equipamentos sociais e infraestrutura de acordo com a densidade populacional definida;
- Propiciar a habitabilidade diversificada, estimulando programas de Habitação de Interesse Social e edificações de uso misto.

As **diretrizes políticas e medidas urbanísticas** para Macrozona em Consolidação são:

- Melhorar os equipamentos de drenagem, fiscalização do esgotamento sanitário e serviços urbanos de coleta de resíduos sólidos e recicláveis;
- Desenvolvimento de políticas públicas que promovam a qualificação das calçadas e espaços de circulação de pedestres com segurança e conforto;
- Exigir o cumprimento das diretrizes viárias, saneamento básico e áreas públicas estabelecidas pelo Plano Diretor para as localidades da Macrozona.

Macrozona Produtiva Industrial

Concentra as atividades de transformação (indústrias) e de comércio regional, como também funciona como polo gerador de tráfego e ruídos, devendo ser observadas as bacias hidrográficas e o potencial de impacto ambiental. Foram elencadas três regiões de produção industrial na cidade de Paranavaí, sendo estas:

- **Região 1 - Baixo Risco**: localizada na parte nordeste do município, próxima à rodovia BR-376. É uma região na qual são permitidas apenas atividades industriais de baixo impacto ambiental, não produtoras de poluição atmosféricas ou efluentes industriais.

- **Região 2 - Médio risco:** localizada no distrito Sumaré do município, próxima à rodovia BR-376. É uma região na qual são permitidas atividades industriais consideradas de médio impacto ambiental, de preferência não produtoras de poluição atmosférica de qualquer tipo. Para as produtoras de poluição atmosférica, a permissão será válida mediante apresentação de projeto e instalação de estruturas que satisfatoriamente controlem a geração da poluição.
- **Região 3 – Alto risco:** localizada na região oeste da sede de Paranavaí, próximo à rodovia PR-495. É uma região na qual são permitidas atividades industriais consideradas de médio e alto impacto ambiental.

A **Macrozona Produtiva Industrial** está localizada nos principais eixos viários de Paranavaí e são **objetivos** específicos para estas áreas:

Região 1: Instalação de indústrias e comércio regional de pequeno porte e de baixo impacto ambiental;

Região 2: Instalação de indústrias e comércio de pequeno e médio porte e baixo e médio impacto ambiental, de preferência as não geradoras de poluição atmosférica, seja por gases (odor) ou material particulado. As geradoras desse tipo de poluição obrigatoriamente deverão apresentar o projeto e confirmação da implantação do sistema adequado para seu controle, bem como relatório anuais sobre a geração dos poluentes para análise de enquadramento de legislação.

Região 3: Instalação de indústrias e comércios de porte grande e excepcional e de médio e alto impacto ambiental. As indústrias com esses portes deverão apresentar os respectivos estudos de impacto ambiental necessários, devendo ser aprovados de acordo com as diretrizes e legislações vigentes em âmbitos, nacional, estadual e municipal, e aprovados pelo órgão ambiental pertinente.

As **diretrizes políticas e medidas urbanísticas** para a Macrozona Produtiva Industrial são:

- Destinação de áreas públicas para cortinas verdes;
- Todas as áreas industriais deverão ser separadas das áreas residenciais e comerciais por via coletora.

São diretrizes políticas e medidas urbanísticas específicas para a Macrozona Produtiva Industrial Região 1:

- Não serão permitidas as atividades de: feculares de mandioca ou álcool, indústrias metalúrgicas que trabalhem com metais tóxicos, galvanoplastias, indústrias químicas em geral (tintas, ácidos, defensivos agrícolas), matadouros, artefatos de amianto, indústrias ou usinas que processem materiais radioativos, hospitais, sanatórios, leptosários, depósitos de lixo, parcelo de solo de alta densidade (loteamento, desmembramento, conjunto habitacional);
- Em caso de indústrias poluentes, os depósitos de lixo pré-existent, deverão entrar em acordo com o órgão fiscalizador e apresentar projeto emergencial para controle de poluentes atmosféricos e o tratamento de efluente, esgoto e resíduos, que deverão ser transportados ou encaminhados para bacias vizinhas, não destinadas a manancial;

- Os parcelamentos de solo de alta densidade já aprovados, somente serão implantados mediante rede de coleta de esgotos e lançamento dos mesmos fora da bacia do manancial, devidamente tratados;
- Permissão de instalação de indústrias e comércios de pequeno porte de baixo impacto ambiental, sem a geração de poluentes atmosféricos e qualquer tipo de efluente, esgoto ou resíduos sólidos;
- As normas ambientais federais do CONAMA e IBAMA, e estaduais do IAT e Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo devem ser seguidas.

São diretrizes políticas e medidas urbanísticas específicas para a Macrozona Produtiva Industrial Região 2:

- Promover medidas mitigatórias para a redução dos impactos ambientais;
- As geradoras de poluentes atmosféricos de qualquer tipo devem apresentar projeto e comprovação da instalação de estruturas que façam o controle desse tipo de poluição, bem como apresentar, anualmente, relatório sobre a geração dos poluentes, deixando claro o atendimento as legislações vigentes;
- As geradoras de qualquer tipo de efluente deverão comprovar ao município que possuem o tratamento dos mesmos ou que estão ligados a rede de esgotos, caso haja anuência da concessionária;
- Infraestrutura para atender atividades de médio porte;
- As normas ambientais federais do CONAMA e IBAMA, e estaduais do IAT e Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo devem ser seguidas.

São diretrizes políticas e medidas urbanísticas específicas para a Macrozona Produtiva Industrial Região 3:

- Promover medidas mitigatórias para redução dos impactos ambientais;
- Toda e qualquer poluição gerada deverá ser controlada por meio de técnicas e tecnologias que enquadrem a geração de acordo com as legislações vigentes, e projetos aprovados junto ao órgão ambiental responsável;
- Infraestrutura para atender atividades de médio e grande porte;
- Promover medidas para captação de água da chuva e seu reuso na indústria;
- Criação de faixa de amortecimento com as áreas residenciais;
- As normas ambientais federais (CONAMA, IBAMA), e estaduais (IAT e Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo) devem ser seguidas, bem como para indústrias em que há obrigatoriamente a necessidade de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental.

Macrozona de Interesse Público

São áreas fomentadas pelo poder público e têm como objetivo a melhoria de sua infraestrutura:

- Revitalizar praças com equipamentos de cultura e lazer;

- Implantar o novo Centro cívico com infraestrutura adequada;
- Fomentar a criação de parque tecnológico ou instituto de pesquisa na Fazenda do IAPAR;
- Realizar Plano diretor do aeroporto (PDIR) e implantar;
- Melhorar infraestrutura de apoio dos cemitérios municipais.

Macrozona de Expansão

É o vetor de crescimento da cidade de Paranavaí, localizado na porção Noroeste, devendo ser preferencialmente para atividades residenciais e de comércio locais e vicinais, com tendência de planejamento de uma nova centralidade a partir do sistema viário proposto.

Têm-se os seguintes objetivos da Macrozona de Expansão Urbana:

- Atender a demanda dos vetores de crescimento;
- Cumprir a legislação federal quanto ao percentual de áreas de praças e equipamentos comunitários;
- Fazer a gestão de Fundos de Vale e Córregos existentes;
- Qualificar a infraestrutura e equipamentos sociais em locais já ocupados, possibilitando sua conexão com o tecido urbano;
- Fazer o correto parcelamento e a implementação de uso e ocupação do solo, de acordo com a capacidade ambiental.

As diretrizes políticas e medidas urbanísticas para a Macrozona de Expansão Urbana são:

- Permitir novos parcelamentos do solo a partir da expansão contínua da infraestrutura, não sendo admissível a descontinuidade mesmo que o proponente faça as conexões viárias pavimentadas com as áreas já urbanizadas;
- Dar continuidade ao sistema viário principal e seguir as diretrizes viárias;
- Criar via adjacente às áreas de preservação permanente – APP;
- Seguir as diretrizes das zonas de adensamento;
- Controle da expansão e ocupação urbana desordenada.

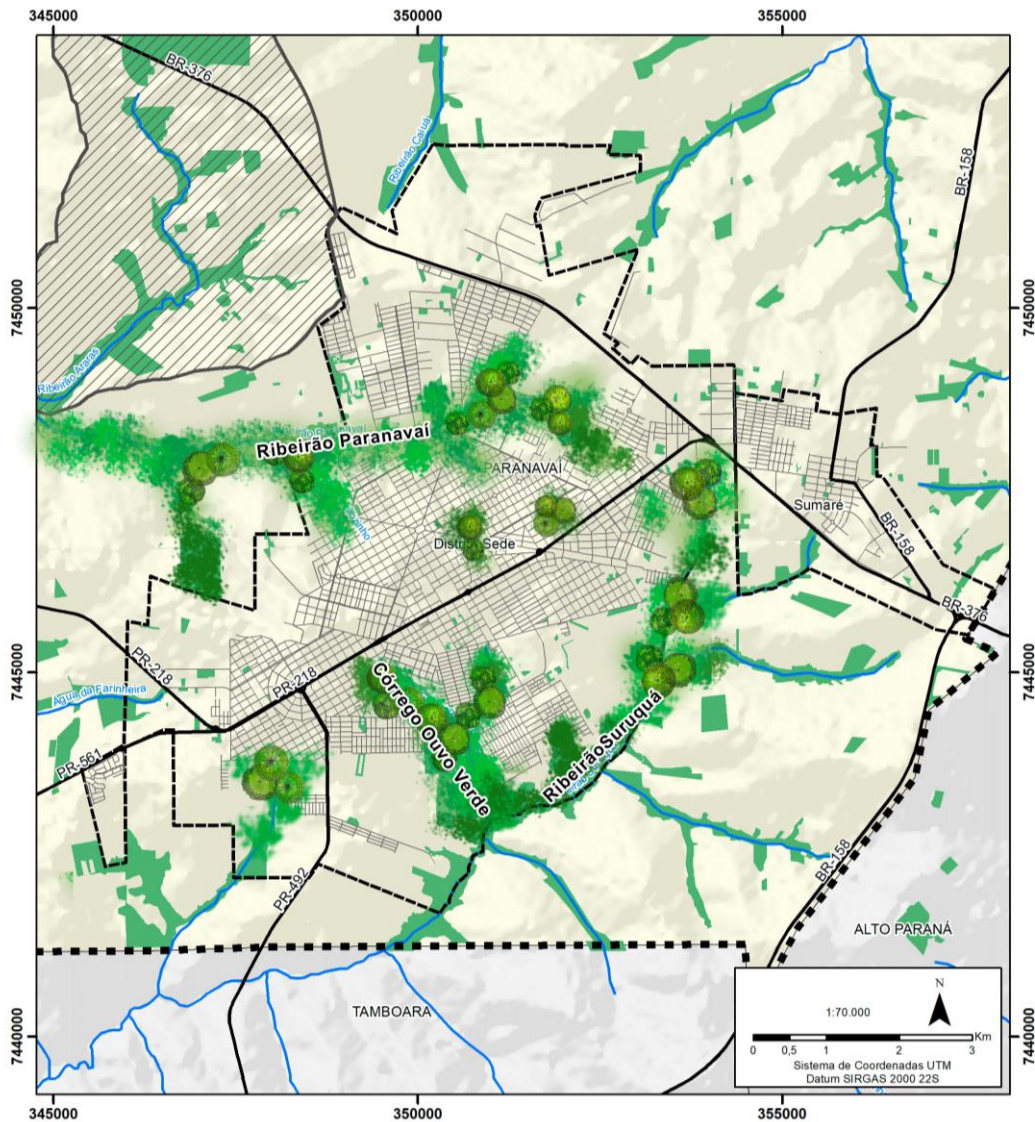
Macrozona Urbana Ambiental

A Macrozona Urbana Ambiental está diretamente relacionada à preservação e proteção do meio ambiente nas áreas urbanas de Paranavaí, o que corresponde às matas inseridas nas cidades e áreas de fundo de vale, estas compostas pela APP (Área de Preservação Permanente) e a Faixa de amortecimento. A APP dos cursos hídricos no perímetro urbano deve atender o mínimo de 30,00m (trinta metros) para cada lado da margem, e 50,00m (cinquenta metros) de raio nas áreas de nascentes, de acordo com a Lei Federal n.º 12.651/ 2012 que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa e revoga o Código Florestal Brasileiro de 1965.

De acordo com a Lei Federal n.º 12.651/ 2012, a APP em áreas rurais ou urbanas deve ser de 30,00m (trinta metros) ao longo dos cursos d'água de menos de 10,00m (dez metros) de largura; e 50,00m (cinquenta metros) nas áreas no entorno das nascentes e dos olhos d'água perenes. Dentro

da APP, o espaço é considerado uma área não edificável e de preservação. O funcionamento e monitoramento destas unidades de interesse ambiental devem obedecer às recomendações de órgãos como o Instituto Água e Terra do Paraná (IAT).

Figura 1.4 – Áreas verdes existentes e fundos de vale da cidade de Paranavaí



Fonte: FAUEL (2020)

Têm-se os seguintes **objetivos** para a Macrozona Urbana Ambiental:

- As áreas de APP e mata provenientes de Reserva Legal são entendidas como Macrozona Urbana Ambiental por razões de medidas protetivas;
- Estabelecer áreas de faixa de amortecimento para melhoria da drenagem urbana.

As diretrizes políticas e medidas urbanísticas para Macrozona Urbana Ambiental são:

- Criação da Área de Preservação Permanente segundo o Código florestal art. (Lei Federal n.º 12.651/ 2012)

- Criar parques e áreas verdes com objetivo de função drenante das águas pluviais, com integração de atividades de recreação e lazer de parque urbano;
- A elaboração e divulgação pelo órgão de gestão ambiental dos parâmetros mínimos para compor os projetos dos parques lineares, que deverão ser feitos por meio de legislação específica;
- Implantar bacias de acumulação e amortecimento em pontos estratégicos para auxiliar na drenagem urbana e amenizar os impactos das águas pluviais;
- Controle da erosão e efluentes sanitários e industriais;
- incremento da arborização e sua manutenção em vias públicas, praças, parques urbanos e bosques, a fim de promover o conforto térmico, acústico, a qualidade do ar, a valorização da paisagem urbana e a melhoria da qualidade de vida e bem-estar da população;
- Iniciar processo de unidade de conservação dos parques municipais.
- Desenvolver projetos de educação ambiental em parceria com setores públicos e sociedade civil organizada.

Na Análise Temática Integrada, levantou-se a necessidade da preservação do solo tendo em vista as erosões. Com isso, em localidades com deficiência de drenagem a prefeitura municipal pode exigir uma a Faixa de Amortecimento/ sanitária com menor concentração de indivíduos arbóreos, sendo possível integrar essa área com atividades de lazer, mantendo praticamente a totalidade de permeabilidade do solo. Nos fundos de vale, somando à APP propõe-se mais **20 metros de faixa de amortecimento** para questões sanitárias de permeabilidade do solo e proteção ambiental, como mostra a Figura 1.5.

Figura 1.5 – Esquema da organização espacial de fundos de vale para as áreas urbanas de Paranavaí



Ocupação Secundária

Corresponde à área de expansão do perímetro urbano, sem ocupação, nem quaisquer características urbanas, destinada ao crescimento da cidade a longo prazo com baixa densidade.

1.3. ZONAS DE ADENSAMENTO

Segundo Acioly (2001) o aumento da densidade é significativo para o desenvolvimento econômico, por ter uma concentração de população, acessibilidade ao transporte público, produtividade com menos consumo de energia, redução dos gastos básicos de infraestrutura urbana. As Zonas de Adensamento apresentam a regionalização do espaço em áreas conforme a capacidade o território, com maior adensamento em áreas que dispõem de infraestrutura (água, esgoto, drenagem), estruturação viária e equipamentos públicos.

Desta forma, para Paranavaí propõe-se o alto adensamento populacional com residências multifamiliares, na área central onde possui vias arteriais, sistema binário, atividades mistas de comércio e serviços. O médio adensamento nas vias coletoras se caracteriza por ser uma via interna de bairro com uma centralidade existente, e o baixo adensamento nas áreas não consolidadas e próximas de áreas de preservação permanente.

Nota-se que, atualmente, os maiores índices de densidade em Paranavaí são em torno de 120 hab./ha. o que indica um parâmetro de paisagem já edificada. Ainda que as referências nacionais indiquem que o baixo adensamento esteja ao limite de 100 hab./ha., Paranavaí apresenta tais características que se enquadram nesse perfil mesmo com 150 hab./ha.

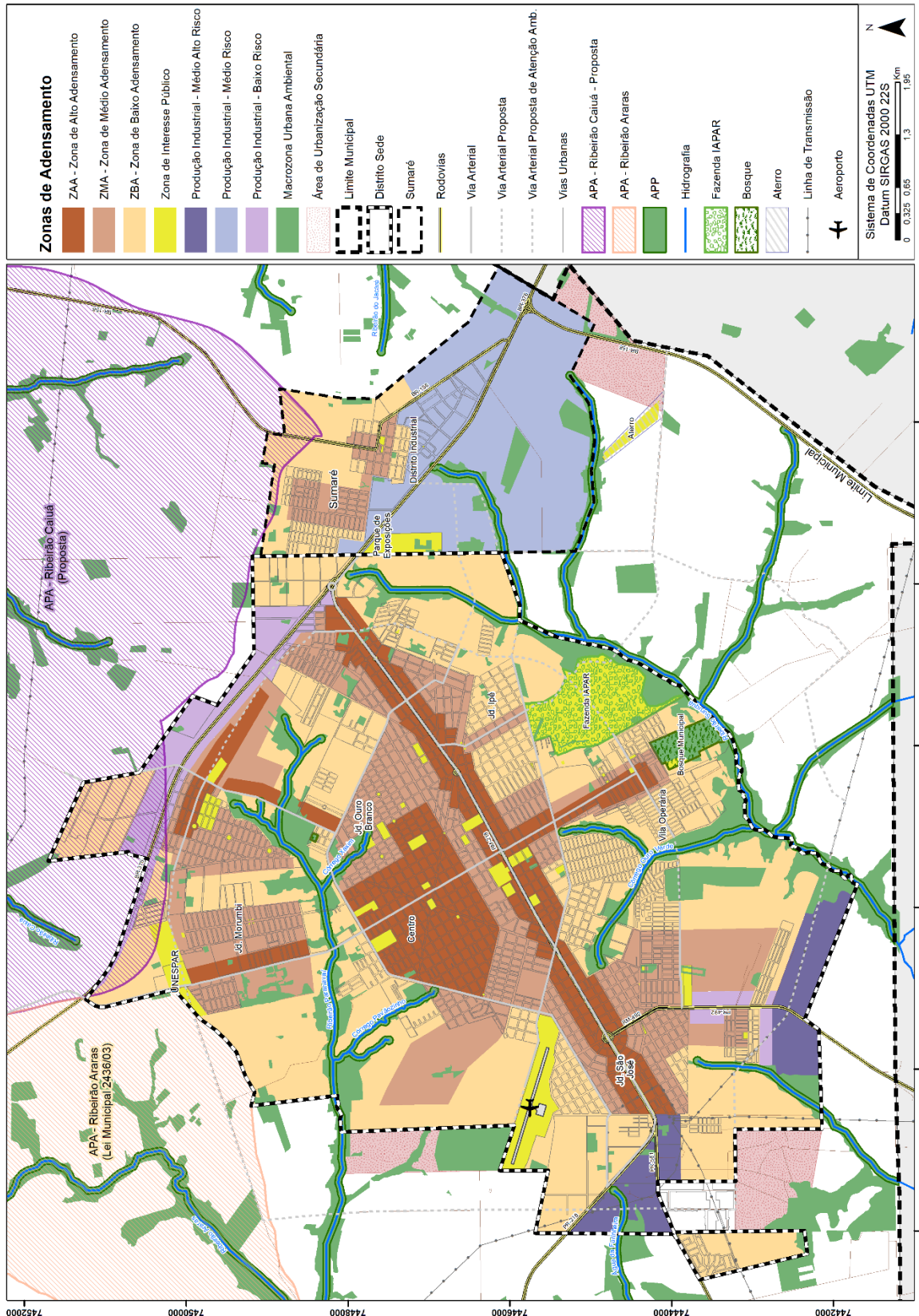
Quadro 1.1 – Proposta de classificação de adensamento habitacional para Paranavaí

Classificação de adensamento para Paranavaí	Hab./ha.
Baixo adensamento habitacional	Até 150hab./ha.
Médio adensamento habitacional	De 151 a 400hab./ha.
Alto adensamento habitacional	De 401 a 800 hab./ha.

Nota: as Macrozonas Produtiva Industrial e Urbana Ambiental não são consideradas como áreas de adensamento habitacional nula.

Fonte: FAUEL (2020)

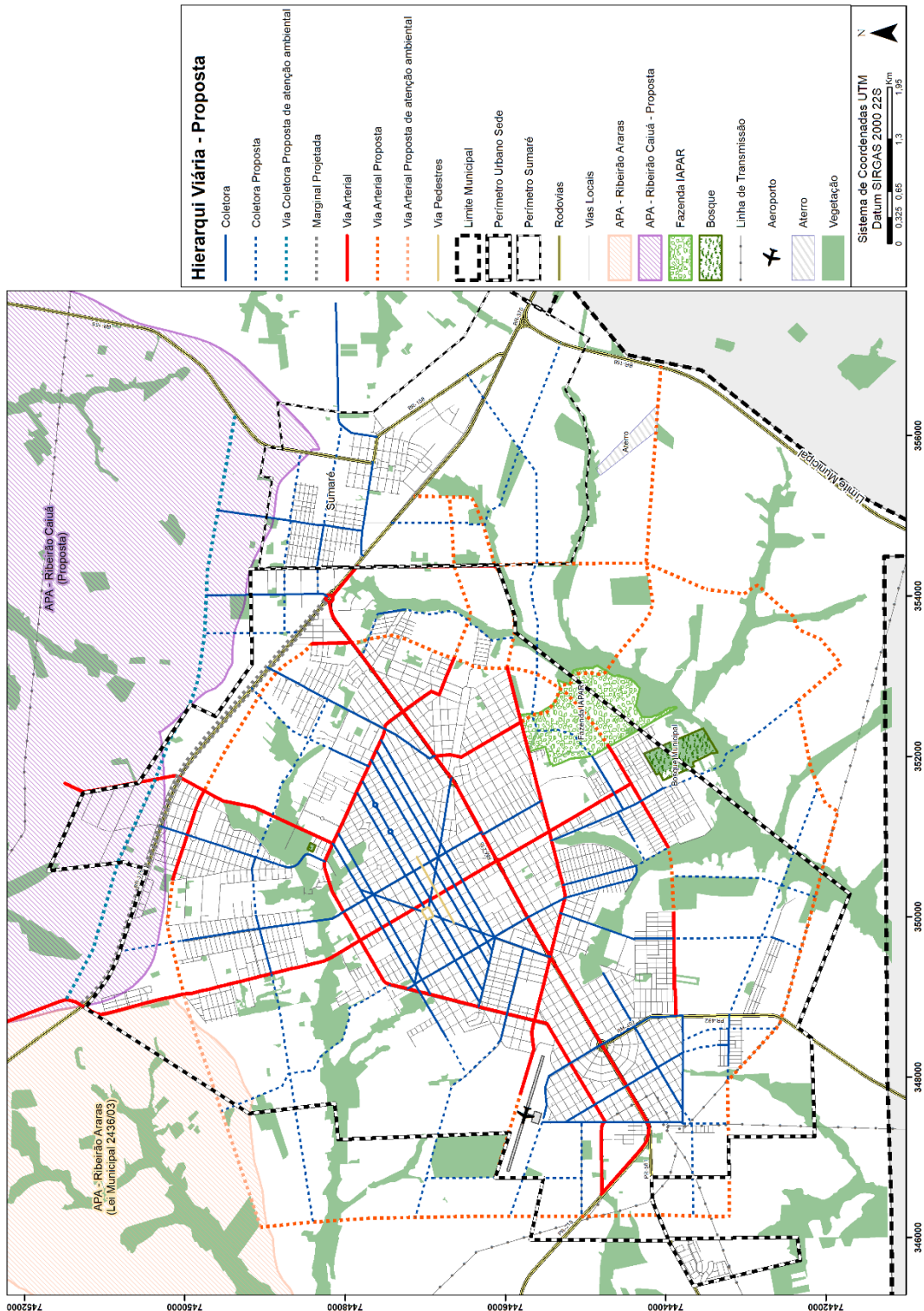
Figura 1.6 – Proposta de Adensamento para as Macrozonas Urbanas de Paranavaí e Sumaré



Fonte: FAUEL (2021).

A base da Zona de Adensamento se constitui pela Hierarquia das Vias com maior densidade nos eixos de Vias Arteriais e Coletoras e menor densidade em regiões que possuem poucas vias de acesso e com descontinuidade viária. A Figura 1.7 apresenta a Hierarquia Viária que é instituída pela lei do Sistema Viário.

Figura 1.7 – Proposta de Hierarquia Viária.



Fonte: FAUEL (2021)

1.3.1. Zona Especial de Interesse Social

Para a aplicação do instrumento de ZEIS, devem-se seguir a lei específica e o processo de institucionalização. Elas então devem ser localizadas em áreas ocupadas por assentamentos precários ou em vazios urbanos e próximo de áreas com concentração de empregos e serviços, nas quais existe interesse público em promover programas habitacionais de interesse social e regularização fundiária.

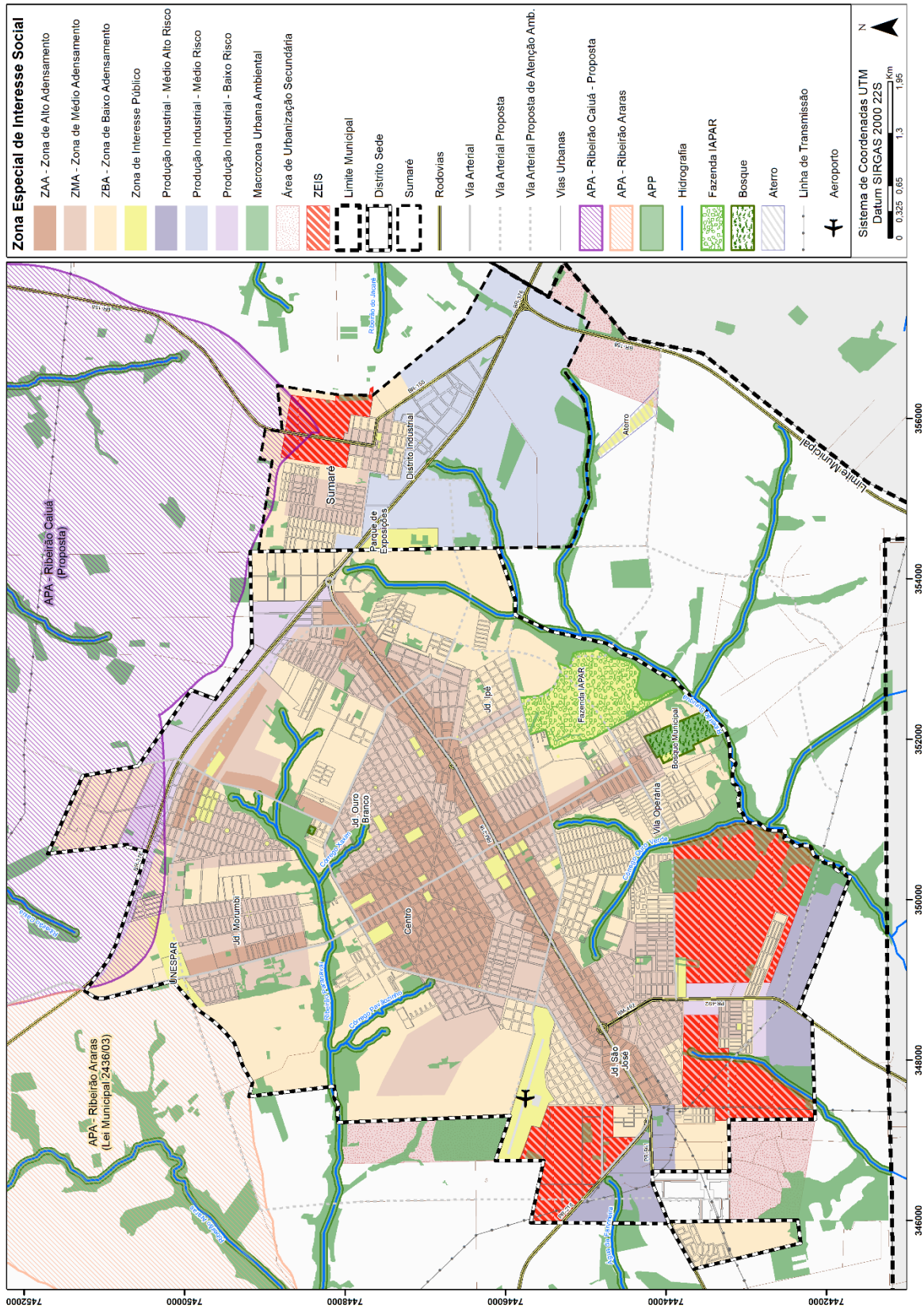
A área de sobreposição de ZEIS têm-se os seguintes objetivos:

- Implementar e complementar a infraestrutura básica;
- Ampliar a oferta de equipamentos urbanos e comunitários, espaços verdes e de lazer;
- Promover a integração social, econômica e espacial da população com maior vulnerabilidade social.

São diretrizes políticas e medidas urbanísticas específicas:

- Permitir novos parcelamentos do solo a partir da expansão contínua da infraestrutura, não sendo admissível a descontinuidade mesmo que o proponente faça as conexões viárias pavimentadas com as áreas já urbanizadas;
- Dar continuidade ao sistema viário principal e seguir as diretrizes viárias;
- Instalar equipamentos de saúde, educação, assistência social e cultural conforme a áreas de demanda.

Figura 1.8 – Sobreposição de ZEIS em Paranavaí e Sumaré.



Fonte: FAUEL (2021).

1.4. MACROZONEAMENTO DOS DISTRITOS

A divisão administrativa do território municipal apresenta informações díspares, sendo que para o IBGE (2018), consta que Paranavaí tem cinco distritos administrativos, sendo o Distrito Sede de Paranavaí e os distritos de Cristo Rei, Deputado José Afonso, Graciosa e Sumaré. Entretanto, de acordo com a Lei Orgânica de Paranavaí, com redação dada pela Emenda n.º 21/2004, o Art. 4º do capítulo II, inclui-se também Mandiocaba e Piracema como distritos administrativos. No entanto, as áreas urbanas consolidadas são:

- Graciosa
- Sumaré
- Mandiocaba
- Deputado José Afonso

1.4.1. Macrozoneamento do distrito Graciosa

O distrito Graciosa está localizado na PR-218 sentido ao Município de Amaporã, com uma área urbanizada de 0,85km². O Distrito tem a potencialidade de desenvolver atividades agroindustriais e avicultura. Atualmente, possui indústrias que utilizam a mandioca como matéria-prima.

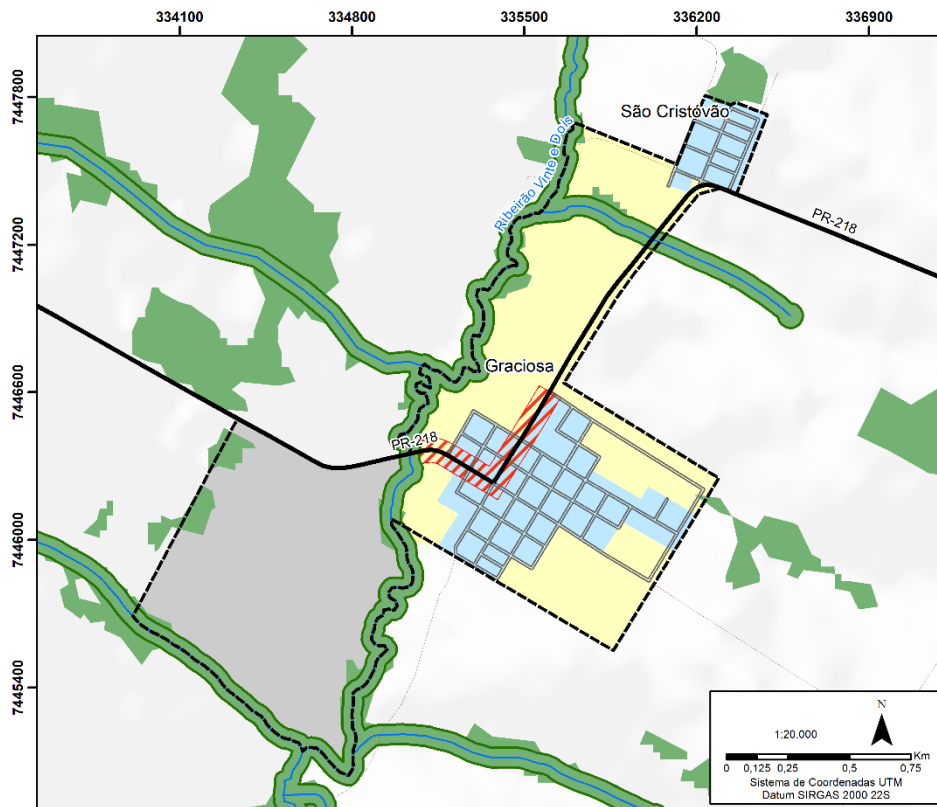
Propõe-se as seguintes diretrizes para o desenvolvimento do distrito:

- Incremento do setor produtivo com agroindustriais e indústrias;
- Desenvolvimento do turismo rural por possuir matas naturais nas proximidades;
- Criação de centro gastronômico;
- Melhorar as conexões do distrito com a cidade de Paranavaí;
- Desenvolvimento de políticas públicas que promovam a qualificação das calçadas e espaços de circulação de pedestres com segurança e conforto;
- Melhorar a infraestrutura e atendimento dos equipamentos públicos de Graciosa;
- Implantar sistema de esgotamento sanitário.

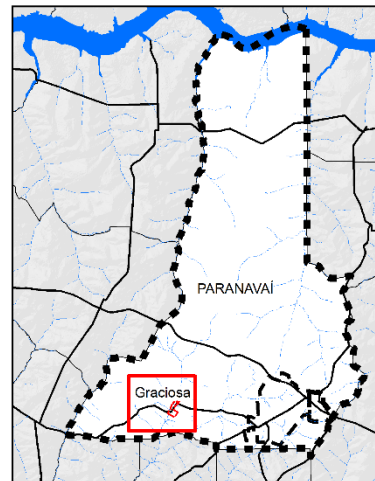
Propõe-se para o Distrito Graciosa três Macrozonas Urbanas:

- **Macrozona de Consolidação e Expansão Residencial** que compõe a maior parte da área ocupada. Nesta macrozona deve-se manter as características de habitação unifamiliar e de baixo adensamento habitacional (até 150 hab./ha.), sendo que a expansão residencial deve atender os mesmos parâmetros, a fim de manter as características locais.
- **Eixo Produtivo** é uma macrozona que configura um corredor comercial e de prestação de serviços. É importante que se tenha sinalização de orientação de trânsito, travessias seguras para pedestres e calçadas adequadas.
- **Macrozona Industrial** tem como objetivo atender a demanda da produção econômica de Graciosa ligada à agroindústria, o que tem como proposta gerar oportunidades de emprego para a população.

Figura 1.9 – Macrozoneamento do distrito Graciosa



- Macrozoneamento Urbano - Graciosa**
- Eixo Produtivo
 - Macrozona de Expansão
 - Macrozona de Produção Industrial de Graciosa
 - Macrozona em Consolidação
 - Macrozona Urbana Ambiental
 - APP
 - Limite Municipal
 - Perímetro Urbano
 - Demais Municípios
 - Vias Urbanas
 - Vias Rurais
 - Rodovias
 - Rios



Fonte: FAUEL (2020)

1.4.2. Macrozoneamento do distrito Mandiocaba

Mandiocaba está localizado a noroeste da sede de Paranaíba, com acesso pela BR-376 em direção a Guairacá no trevo de Mandiocaba e Piracema ou pela rodovia PR-218 sentido Graciosa. Sua área urbanizada é de 0,29km², estando bem consolidada com a necessidade de melhorias na infraestrutura. O setor industrial é característico pelas feccularias.

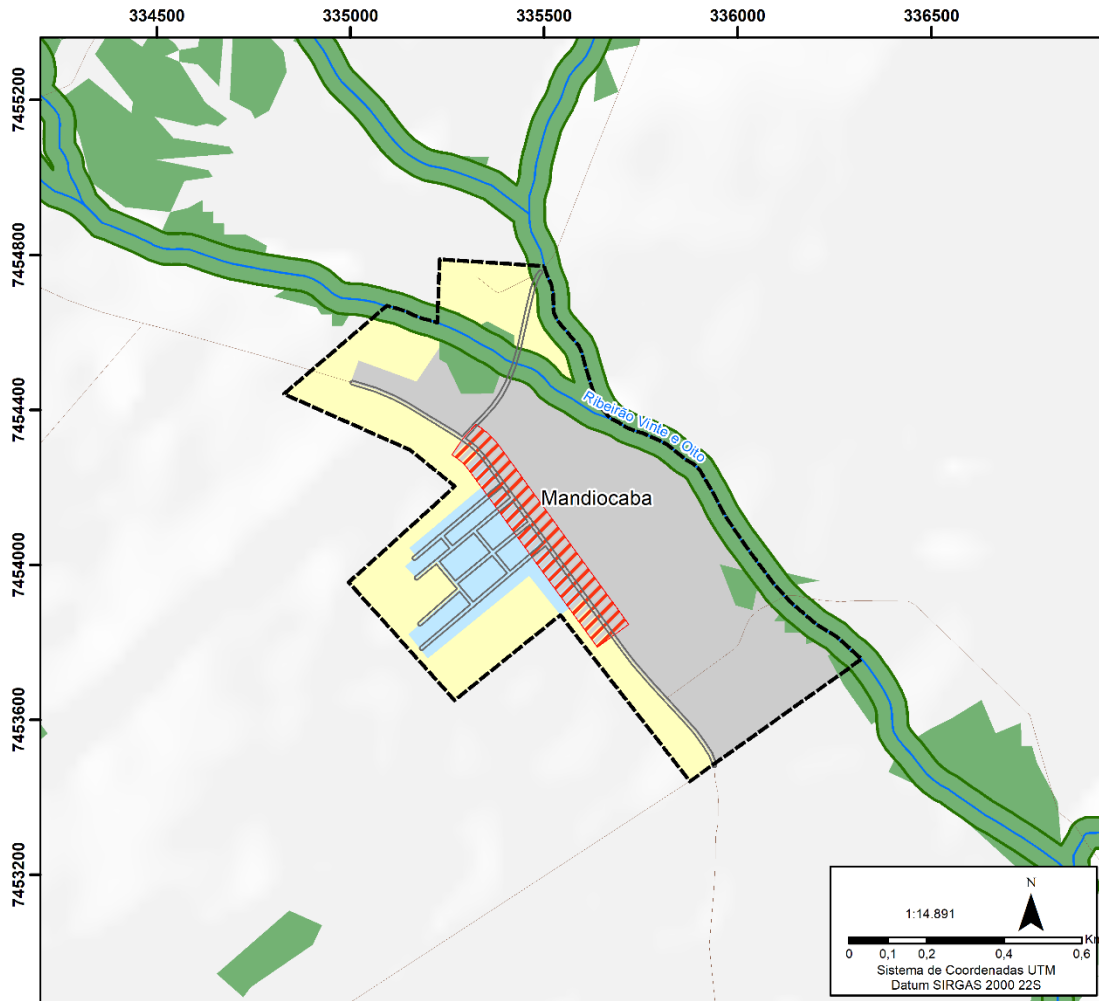
Propõem-se as seguintes diretrizes para o desenvolvimento do distrito:

- Incremento do setor produtivo com agroindustriais e indústrias;
- Desenvolvimento do turismo rural e criação de infraestrutura de apoio ao turismo;
- Melhorar as conexões do distrito com a cidade de Paranavaí;
- Manutenção da pavimentação do município;
- Desenvolvimento de políticas públicas que promovam a qualificação das calçadas e espaços de circulação de pedestres com segurança e conforto;
- Melhorar a infraestrutura e atendimento dos equipamentos públicos de Mandiocaba;
- Implantar sistema de esgotamento sanitário.


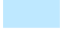





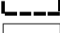





Propõe-se para o distrito Mandiocaba três Macrozonas Urbanas:

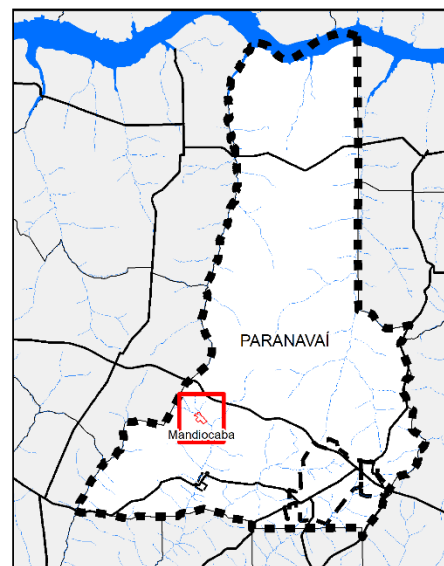
- **Macrozona de Consolidação e Expansão Residencial** que compõe a maior parte da área ocupada. Nesta macrozona deve-se manter as características de habitação unifamiliar e de baixo adensamento habitacional (até 150 hab./ha.), sendo que a expansão residencial deve atender os mesmos parâmetros, a fim de manter as características locais.
- **Eixo Produtivo** é uma macrozona que configura um corredor comercial e de prestação de serviços. É importante que se tenha sinalização de orientação de trânsito, travessias seguras para pedestres e calçadas adequadas.
- **Macrozona Industrial** tem como objetivo atender a demanda da produção econômica de Mandiocaba ligada à agroindústria, o que tem como proposta gerar oportunidades de emprego para a população.

Figura 1.10 – Macrozoneamento do distrito Mandiocaba



Macrozoneamento Urbano - Mandiocaba

-  Eixo Produtivo
-  Macrozona em Consolidação
-  Macrozona de Expansão Urbana
-  Macrozona de Produção Industrial de Mandiocaba
-  Macrozona Urbana Ambiental
-  APP
-  Limite Municipal
-  Perímetro Urbano
-  Demais Municípios
-  Vias Urbanas
-  Vias Rurais
-  Rodovias
-  Rios



Fonte: FAUEL (2020).

1.4.2. Macrozoneamento do distrito Deputado José Afonso

O distrito está localizado a oeste da sede de Paranavaí, com acesso pela rodovia PR-218 sentido município de Amaporã. Sua área urbanizada é de 0,29km², estando bem consolidada com a necessidade de melhorias na infraestrutura.

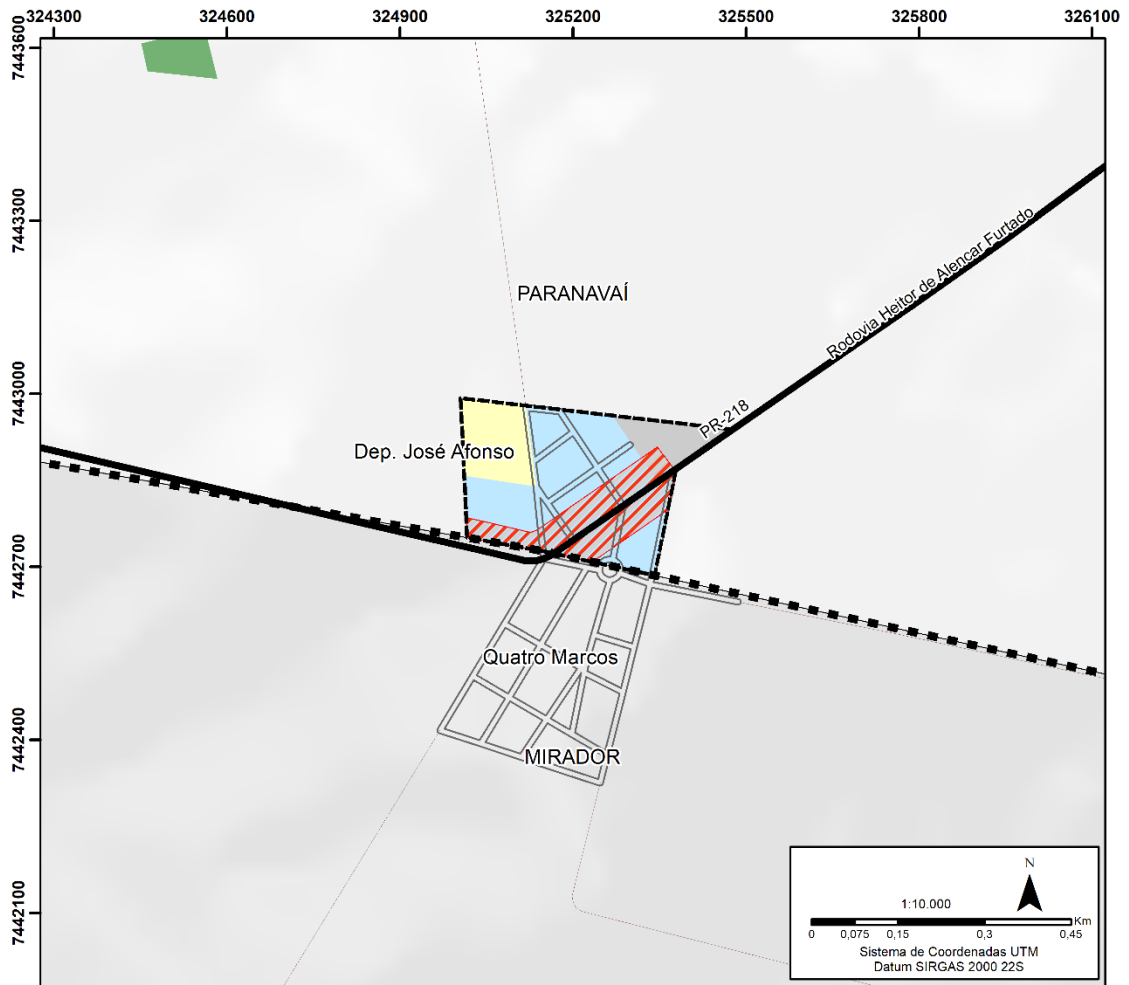
Propõem-se as seguintes diretrizes para o desenvolvimento do distrito:

- Melhorar as conexões do distrito com a cidade de Paranavaí;
- Manutenção da pavimentação do município;
- Implantar sistema de esgotamento sanitário.






Propõe-se para o Distrito Deputado José Afonso três Macrozonas Urbanas:

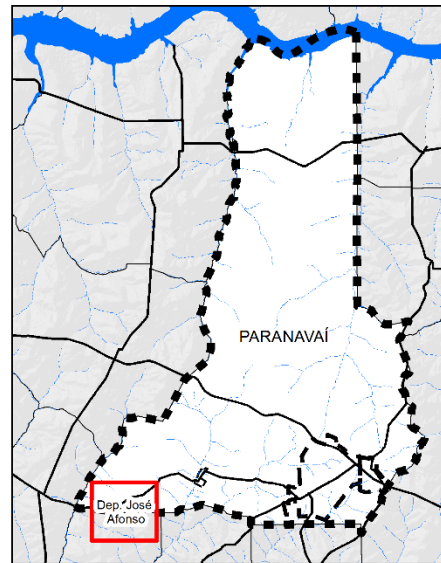
- **Macrozona de Consolidação e Expansão Residencial** que compõe a maior parte da área ocupada. Nesta macrozona deve-se manter as características de habitação unifamiliar e de baixo adensamento habitacional (até 150 hab./ha.), sendo que a expansão residencial deve atender os mesmos parâmetros, a fim de manter as características locais.
- **Eixo Produtivo** é uma macrozona que configura um corredor comercial e de prestação de serviços. É importante que se tenha sinalização de orientação de trânsito, travessias seguras para pedestres e calçadas adequadas.
- **Macrozona Industrial** tem como objetivo atender a demanda da produção econômica, o que tem como proposta gerar oportunidades de emprego para a população.

Figura 1.11 – Macrozoneamento do distrito Deputado José Afonso



Macrozoneamento Urbano - Dep. José Afonso

-  Eixo Produtivo
-  Macrozona em Consolidação
-  Macrozona de Expansão Urbana
-  Macrozona de Produção Industrial de Dep. José Afonso
-  Vegetação
-  Limite Municipal
-  Perímetro Urbano
-  Demais Municípios
-  Vias Urbanas
-  Vias Rurais
-  Rodovias



Fonte: FAUEL (2020)

2.

EIXOS ESTRATÉGICOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE PARANAÍ



Dentre as etapas que constituem a elaboração do Plano Diretor de Paranavaí, as diretrizes e proposições são intrínsecas ao desenvolvimento municipal. A discussão do planejamento municipal abrange toda área compreendida pelo território de Paranavaí, com indicativos para o desenvolvimento socioeconômico, socioespacial, ambiental e físico-territorial. O Estatuto da Cidade, Lei Federal n.º 10.257/2001, estabelece que cada Município faça seus direcionamentos para os próximos dez anos, como também, induz o poder Executivo a uma sistemática de planejamento através da implementação do Plano Diretor, acompanhamento do Conselho Municipal do Plano Diretor, monitoramento periódico e avaliações dos resultados.

A elaboração do Plano Diretor Municipal tem como base de estudos a interpretação da realidade, denominada Análise Temática Integrada, seguida dos Eixos Estratégicos, que são propostas estruturantes, que fundamentam diretrizes, políticas e medidas urbanísticas. Os Eixos Estratégicos correspondem às propostas abrangentes para o Município, contendo em cada tema os desdobramentos específicos que indicam melhorias urbanas, socioeconômicas e ambientais.

Figura 2.1 – Estrutura dos Eixos Estratégicos para o Plano Diretor Municipal de Paranavaí



Para Paranavaí os Eixos Estratégicos são:

- I. Desenvolvimento Ambiental;
- II. Desenvolvimento Econômico e Social;
- III. Ocupação Territorial;
- IV. Desenvolvimento de Infraestrutura e Serviços Públicos;
- V. Desenvolvimento Institucional.

O estabelecimento de prazos (curto, médio e longo) para as propostas dos Eixos Estratégicos está embasado em sua abrangência social e seu efeito multiplicador nos diferentes segmentos que compõem a política de desenvolvimento do Plano Diretor, com o objetivo de melhor aproveitamento dos investimentos e aumento da produtividade nos serviços públicos, resultando na melhoria dos indicadores sociais e econômicos. Geralmente, as propostas formam um conjunto, sendo que uma complementa a outra, sendo definidas através de discussões com a equipe técnica municipal, nas audiências públicas com a população, consultas aos setores públicos e conselhos municipais. Os

critérios que influenciam na determinação dos prazos estão relacionados a: solicitação da população, recursos disponíveis, capacidade institucional de gestão, abrangência das propostas e a qualidade ambiental a ser alcançada.

Na sequência tem-se a apresentação dos Eixos Estratégicos definidos por meio de estudos e análises realizadas na interpretação da realidade e nos processos de participação popular.

2.1. DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Para se alcançar o desenvolvimento ambiental, a proposta é estabelecer uma plataforma sustentável baseada na capacidade física do território, estando relacionada, principalmente, no caso de Paranavaí, à hidrologia e às condições do relevo em partes do Município. Propõe-se o equilíbrio entre as diferentes atividades, a fim de reduzir a interferência no desenvolvimento ambiental, sendo estas: produção pecuária e o processamento de alimentos nos frigoríficos, em específico, de aves e suínos; captação e abastecimento de água; evitando processos erosivos e de assoreamento.

As diretrizes políticas do Eixo Estratégico de Desenvolvimento Ambiental do Plano Diretor de Paranavaí são:

- Controle à poluição por indústrias;
- Melhoria da Arborização Urbana;
- Preservação Ambiental;
- Preservação e manutenção dos recursos hídricos do município;
- Melhorias de saneamento básico e qualidade ambiental;
- Promover e dar apoio às ações de educação ambiental no município;
- Incentivar o uso de Energias Renováveis;
- Melhorias no gerenciamento de resíduos sólidos e drenagem urbana;
- Controle e prevenção de processos erosivos.

Na sequência, tem-se a apresentação das propostas municipais e medidas urbanísticas para cada uma das diretrizes políticas do Eixo Estratégico Desenvolvimento Ambiental.

Quadro 2.1 – Objetivos, Diretrizes Políticas e Medidas Urbanísticas do Eixo Estratégico de Desenvolvimento Ambiental

Objetivos do Eixo Estratégico	Diretrizes Políticas/ Medidas Urbanísticas	Horizonte Temporal
Melhoria da Arborização Urbana	Elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana de acordo com o manual do Ministério Público atual	Curto prazo
	Consolidar o Parque Ouro Branco como centro de atração turística regional.	Curto prazo
	Criar o Horto Municipal, com diversificação de espécies vegetais nativas para atendimento da demanda da arborização municipal, bem como para programas de recuperação de matas ciliares e educação ambiental	Médio prazo
	Desenvolver manual com critérios para elaboração de projetos que visem a utilização de áreas próximas aos rios, com potencial para lazer e recreação da população.	Curto prazo
	Elaborar projeto de parques nas áreas verdes identificadas como potencialidades, com faixa de amortecimento, equipamentos de esporte e lazer	Médio prazo

	Criação de novas unidades de conservação	Curto prazo
Controle a poluição por indústrias	Incentivo para o crescimento industrial na parte oeste e sul do município	Curto prazo
	Fiscalizar e controlar atividades industriais potencialmente poluidoras.	Curto prazo
	Exigir as empresas de alto potencial poluidor, seja atmosférico ou relacionado a resíduos sólidos e águas residuárias, já instaladas nas bacias de mananciais ou a nordeste do município, que façam as devidas adequações para o controle ambiental dessa poluição	Curto Prazo
Preservação Ambiental	Incentivo ao uso do Fundo de Meio Ambiente para questões relacionadas a proteção do meio ambiente de maneira sustentável	Curto Prazo
	Preservação e manutenção dos recursos hídricos do município	Longo prazo
	Viabilizar a elaboração de zoneamento de uso do solo rural, definindo: AIA (áreas de interesse ambiental), APA (áreas de preservação permanente) e áreas de recuperação ambiental.	Curto prazo
	Manutenção e controle dos processos erosivos do município	Longo prazo
	Melhorias no saneamento básico e qualidade ambiental	Longo prazo
	Promover e dar apoio às ações de educação ambiental no município	Longo prazo
	Incentivo ao uso de energias renováveis	Longo prazo
	Incentivo à participação no Programa de Irrigação do Estado do Paraná	Longo prazo
	Promover ações para conscientização da população sobre a questão do manejo adequado do solo da região e prevenção de processos erosivos	Longo prazo
	Incentivar a buscar por tecnologias sustentáveis para proteção ambiental contra poluição atmosférica, por resíduos, por águas residuárias, bem como, melhorias para o controle da drenagem da água pluvial	Longo prazo
	Incentivo à elaboração ou renovação dos planos setoriais	Longo prazo
Preservação e manutenção dos recursos hídricos do município	Delimitar as Áreas de Preservação Permanente – APPs nas áreas urbanas e fazer o monitoramento para impedir ocupações irregulares, descartes incorretos de resíduos sólidos	Curto prazo
	Apoiar a criação de um Comitê de Gestão Integrada de Microbacias de Paranavaí e Municípios vizinhos.	Médio prazo
	Interligar núcleos florestais ainda preservados às Áreas de Preservação Permanente, visando à criação de corredores regionais de biodiversidade, buscando integração com os municípios de Terra Rica, Santo Antônio do Caiuá e São João do Caiuá	Curto prazo
	Elaborar o Plano Diretor de Drenagem Urbana com indicação de pontos críticos e elaboração de projetos de ampliação, complementação e/ ou ajuste da rede atual, para medidas de proteção aos fundos de vale do município e problemas com erosão	Curto prazo
	Elaboração da Revisão do Plano Municipal de Recursos Hídricos	Curto prazo
	Compatibilizar a instalação de novos empreendimentos e indústrias com as áreas de exploração turística, ocupações residenciais e áreas com potencial de contaminação das águas superficiais e subterrânea e mananciais de abastecimento	Curto prazo
	Promover ações do uso racional da água	Curto prazo
	Constituir estrutura de fiscalização e controle ambiental no Município, identificar áreas degradadas, avaliar responsabilidades e impor as penalidades de competência do Município	Curto prazo
	Recuperar as matas ciliares, fazendo o replantio e a conservação das Áreas de Preservação Permanente	Médio prazo

	Criar, manter e ampliar programas nos moldes do Programa de Segurança da Água, Atores do Município do Ministério da Saúde para as bacias hidrográficas do município	Médio prazo
	Criar parcerias com empresas e instituições que têm, ou incentivar a criação de programas de interesse ambiental, visando à redução dos passivos ambientais, diminuição da degradação dos recursos naturais e o fomento de boas práticas ambientais no Município	Médio prazo
	Gestionar junto aos municípios que fazem parte da Bacia Hidrográfica do Paranapanema e Ivaí o compromisso regional de recuperação e conservação ambiental deste curso hídrico e seus afluentes	Médio prazo
	Criar um programa de fiscalização a respeito do uso e ocupação do solo para a bacia do Ribeirão Arara, Ribeirão Floresta e Ribeirão Caiuá	Médio prazo
	Fomento e fiscalização de práticas de reuso de águas pluviais, infiltração de águas pluviais de forma natural e por valas de infiltração	Médio prazo
	Incentivo à implantação de cisternas ou outras tecnologias de reuso de água em instituições de ensino (público e privado) aliado à educação ambiental	Médio prazo
	Interligar núcleos florestais ainda preservados às Áreas de Preservação Permanente na área do município, visando à criação de corredores municipais de biodiversidade, buscando integração entre as APPs presentes no município, favorecendo migração da fauna e potencial de turismo	Médio prazo
	Criação da Área de Proteção Ambiental (APA) para proteção da bacia do Ribeirão Caiuá levando em consideração futuras diretrizes para seu uso e ocupação solo bem como diretrizes para urbanização presente	Médio prazo
	Participação municipal em questão relacionadas ao Programa de Irrigação do Estado do Paraná	Médio prazo
	Incentivo à exploração e implantação da atividade de aquicultura no município por fazer fronteira com a represa do Rio Paranapanema	Médio prazo
	Incentivo à elaboração de estudos técnicos de controle das Zonas de Recarga e do potencial de exploração do aquífero Caiuá	Longo prazo
Promover e dar apoio às ações de educação ambiental no município	Parceria entre setores públicos para a produção de material didático, a fim de realizar atividades de educação ambiental nas escolas, nos temas de saneamento ambiental, uso adequado da água, plantio de árvores, dentre outros;	Curto prazo
	Desenvolver material didático sobre boas práticas ambientais, como orientação e melhoria da qualidade de vida	Curto prazo
	Consolidar o Parque Municipal como importante centro regional de estudo, pesquisa, treinamento e desenvolvimento de práticas de preservação ambiental.	
	Parceria entre setores públicos, entidades e sociedade civil organizada para promover ações de educação ambiental	Curto prazo
	Parceria entre setores públicos e população na fiscalização de questões ambientais	Curto prazo
Energia Eólica	Incentivo à produção de energia elétrica para os empreendimentos públicos por energia eólica	Curto prazo
	Elaborar estudo específico para verificar viabilidade técnica-financeira e localização da área mais adequada para implantação de Usina Eólica para produção de energia elétrica para os prédios públicos	Longo prazo
Energia Solar	Incentivo à produção de energia elétrica para os empreendimentos públicos por energia solar	Curto prazo
	Fomentar a instalação de subestação de energia solar no município	Longo prazo
	Elaborar estudo específico para verificar viabilidade técnica-financeira e localização da área mais adequada para implantação de Usina Solar para produção de energia elétrica para os prédios públicos	Longo prazo
Incentivar o uso de Energias Renováveis	Criação de Cooperativa de Energia Renovável para a gestão do comércio e distribuição da energia elétrica gerada por Usinas de Energias Renováveis do Município	Longo prazo
	Gestionar junto a COPEL e demais órgãos, entidades ou empresas interessadas para atração de polos industriais próximos as Usinas de Geração de Energia Elétrica por meio de fontes renováveis	Longo prazo

O objetivo de melhorias em Saneamento Básico deve estender/ ampliar a rede de infraestrutura de esgotamento sanitário para atender a população das áreas urbanas e rurais, mediante soluções específicas. Além disso, deve-se atentar à drenagem a fim de se evitar processos erosivos.

Quadro 2.2 – Objetivos, Diretrizes Políticas e Medidas Urbanísticas do Eixo Estratégico de Desenvolvimento Ambiental – Saneamento Básico

Melhorias de saneamento básico e qualidade ambiental	Gestionar junto à Concessionária de Água e Esgoto a delimitação de uma faixa marginal às áreas de preservação permanente dos corpos hídricos com a exclusiva destinação de implantação de redes de coleta de esgoto e águas pluviais	Curto prazo
	Gestionar junto a Concessionária de Água e Esgoto a exigência de ligação à rede coletora e de tratamento de esgoto para as novas edificações, bem como para as existentes	Curto prazo
	Informação e fiscalização da efetiva desativação das fossas sépticas e valas de infiltração/poços na ocasião da rede de coleta do esgotamento sanitário disponível.	Curto prazo
	Ampliar a rede de coleta e tratamento de esgotamento sanitário na cidade de Paranavaí, em especial a que envolve a área da ETE Vila Operária	Médio prazo
	Elaborar projeto de ampliação para coleta e tratamento de esgoto da Bacia do Ribeirão Caiuá, futuro manancial de abastecimento público	Médio prazo
	Concluir os projetos previstos para ampliação de tratamento das ETEs a fim de aumentar a vida útil das ETEs existentes	Médio prazo

Fonte: FAUEL (2020)

Quadro 2.3 – Objetivos, Diretrizes Políticas e Medidas Urbanísticas do Eixo Estratégico de Desenvolvimento Ambiental – Resíduos Sólidos

Melhorias de gerenciamento de resíduos sólidos	Regulamentar o condicionamento de resíduos comercial/residencial dentro dos lotes.	Curto prazo
	Promover a coleta de resíduos sólidos na zona rural, ou mutirão de coleta semanal em pontos estratégicos da zona rural	Curto prazo
	Melhorar o funcionamento e a gestão da estrutura da cooperativa de seleção de materiais recicláveis e prestação de serviços de Paranavaí, com apoio institucional através de treinamentos, apoio técnico na elaboração de projetos e busca de recursos.	Curto prazo
	Implantar a política Nacional de resíduos sólidos urbanos (PNRSU), através de planos municipais de saneamento básico e plano de gerenciamento integrado de resíduos sólidos.	Curto prazo
	Fiscalizar as empresas contratadas pela Prefeitura, prestadoras de coleta e destinação final dos RSS	Curto prazo
	Aprovação e fiscalização do PGRCC junto as obras. Informação de boas práticas (cartilha de boas práticas junto da retirada do Alvará de Construção).	Curto Prazo
	Elaboração e aplicação do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos pelo consórcio intermunicipal com incentivos a compostagem, hortas municipais, moedas verdes, geração de energia elétrica etc.	Curto Prazo
	Gestionar junto a Emater, Secretaria de Agricultura e Secretaria de Meio Ambiente, orientação de manejo e melhor aproveitamento dos resíduos de suinocultura e avicultura.	Curto prazo
	Otimizar e incentivar o uso de lixeiras no centro da cidade.	Médio prazo
	Ampliar o sistema de coleta seletiva municipal, visando à redução da quantidade de resíduos descartados e a minimização dos impactos sobre o meio ambiente	Médio prazo
	Realizar treinamentos com funcionários do poder público para fiscalização dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Construção Civil	Médio prazo
	Regularizar, otimizar, desenvolver e melhorar as estruturas físicas e o controle do Buracão da Vila Operária	Médio prazo
	Gestionar junto as indústrias de mandioca, laranja e cana-de-açúcar para reutilização de seus resíduos como matéria prima para produção de ração, geração de energia elétrica e incorporação em solo agrícola	Médio prazo
Otimizar a gestão dos resíduos sólidos que chegam ao aterro sanitário, através de projetos compatíveis com porte do aterro, por exemplo, compostagem, geração de energia ou outras tecnologias e práticas, que visem melhorar a vida útil do aterro municipal.	Médio/Longo Prazo	

Ampliar a destinação final e tratamento de resíduos sólidos urbanos conforme PNRSU - Sistema de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (ampliação do aterro sanitário)	Médio prazo
Elaborar ações de educação ambiental, com conteúdo sobre conceitos e importância dessa atividade para o gerenciamento dos resíduos sólidos.	Médio Longo Prazo
Divulgação dos ecopontos de distribuídos na área urbana	Médio Longo Prazo
Elaborar o Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil	Longo prazo
Buscar alternativas ou nova área para aeroporto no município - (Contradição com Resolução CONAMA nº004/1995)	Longo prazo
Melhorias da infraestrutura do aterro, para melhorar a operação, e criação de dados para serem utilizados no aterro atual ou futuro.	Longo prazo

Fonte: FAUEL (2020)

Quadro 2.4 – Objetivos, Diretrizes Políticas e Medidas Urbanísticas do Eixo Estratégico de Desenvolvimento Ambiental – Drenagem Urbana

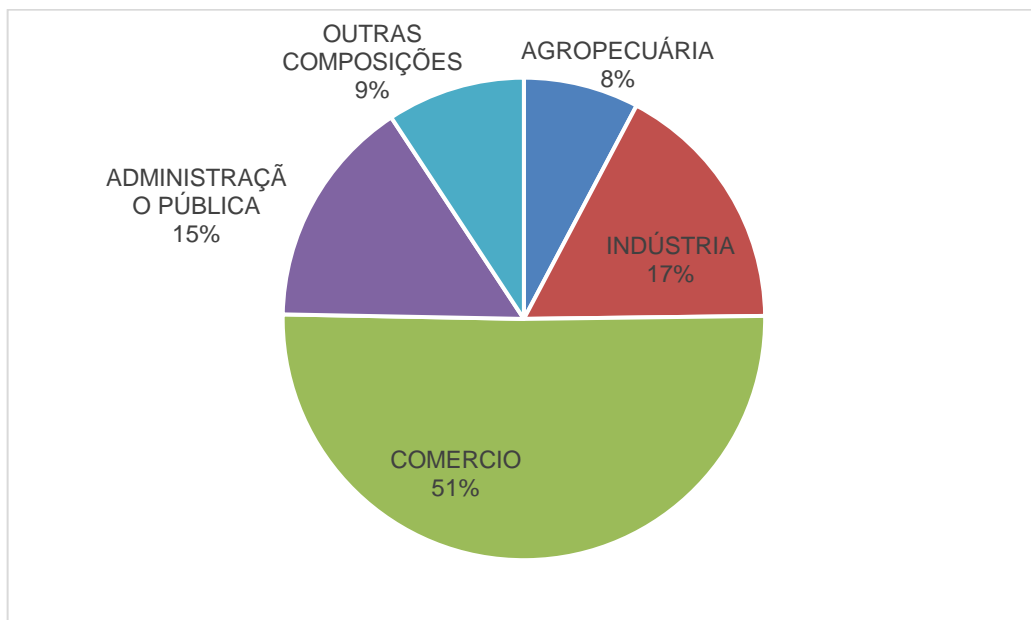
Objetivos do Eixo Estratégico	Diretrizes Políticas/ Medidas Urbanísticas	Horizonte Temporal
Drenagem Urbana	Elaborar o Plano Diretor de Drenagem Urbana com indicação de pontos críticos e elaboração de projetos de ampliação, complementação e/ ou ajuste da rede atual, para medidas de proteção aos fundos de vale do município e problemas com erosão	Curto prazo
	Criação de cadastro técnico para gerenciamento, padronização, normatização e manejo das águas pluviais	Curto prazo
	Incentivo a políticas públicas relacionadas ao terraceamento em áreas rurais	Curto prazo
	Criação de cadastros sobre os pontos com problemas de drenagem urbana (entupimentos de bocas de lobo, galerias, dissipadores e emissário danificados, áreas de risco com habitações)	Médio prazo
	Criação de indicadores operacionais, econômico-financeiros, administrativos e de qualidade após elaboração do Plano Direto de Drenagem Urbana	Médio prazo
	Criação de processos fiscalizatórios periódicos e programas e campanhas de conscientização para sensibilização da população em questões envolvendo drenagem urbana	Médio prazo
	Criar um programa de fiscalização a respeito das obras de duplicação de rodovias próximo as bacias de mananciais atuais e futuros para proteção contra carreamento de sedimentos e assoreamentos	Médio prazo
	Elaboração de política pública para revitalização e padronização dos sistemas de drenagem pluviais urbanos, nos distritos e áreas rurais	Médio prazo
	Elaboração e incentivo a projetos de Sistema de Ruas Verdes para controle de runoff e também poluição atmosférica	Longo prazo
	Manutenção e correção dos problemas de drenagem urbana apontados pela prefeitura e audiências (Jardim Ouro Branco; Cemitério Central; Estádio Municipal; Jardim Morumbi; Coloninha-Rua do Café; Antigo Posto da Polícia Rodoviária e Supermercado Gugão)	Longo prazo
Controle e prevenção de	Incentivo à implantação de Parques Lineares e vias de contorno nos fundos de vale e juntos as nascentes urbanas, com um faixa sanitária de proteção do recurso hídricos, impedindo novas ocupações e aumenta o potencial turismo de áreas verdes	Longo prazo
	Elaboração de laudo das condições físicas das nascentes urbanas englobando processos erosivos e estado das estruturas de drenagem urbana para espacialização e priorização dos problemas a serem encontrados	Longo prazo
	Elaboração de projetos de contenção e recuperação específicos para cada uma das áreas com processos erosivos presentes, apontados na Etapa II - Análise Temática Integrada	Curto prazo

processos erosivos	Elaboração de projetos de áreas de lazer, por exemplo Lagos e parques em alguns casos com processos erosivos já em estado de voçoroca, apontados na Etapa II - Análise Temática Integrada, como por exemplo, o processo erosivo próximo a BR-376, na entrada da cidade, atrás do Posto de Combustível	Curto prazo
	Gestionar junto ao EMATER, Secretaria de Agricultura e Secretaria de Meio Ambiente, políticas públicas de controle e combate a processos erosivos na área urbana e área rural do município	Curto prazo
	Gestionar junto ao Ministério Público e a empresa que atua na gestão da barragem da Hidrelétrica de Rosana, para que os dados sobre o automonitoramento dos processos de solapamento na borda da represa do Paranapanema sejam disponibilizados ao poder público, visto que tal automonitoramento é objeto de renovação de licenciamento ambiental	Curto Prazo
	Gestionar políticas de conservação e protetivas nas áreas com solapamento na represa do Paranapanema, para promoção de turismo na região	Curto Prazo
	Gestionar junto a Emater, Secretaria de Agricultura e Secretaria de Meio Ambiente, orientação de manejo e melhor aproveitamento dos resíduos de suinocultura e avicultura.	Curto prazo

2.2. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

As diretrizes para o desenvolvimento socioeconômico de Paranavaí se baseiam nas análises econômicas que revelam a composição das receitas e despesas do município, além de permitirem a visualização dos principais setores constituintes do PIB municipal e suas respectivas participações fiscais. A materialidade dos dados demonstra que o produto da cidade apresenta como principais compositores as economias advindas do Comércio (51%), Indústria (17%) e Administração Pública (15%), como demonstra o gráfico abaixo.

Figura 2.2 – Composição do PIB de Paranavaí em 2016



Fonte: FAUEL (dados IPARDES, 2020)

Dessa forma é possível identificar as principais carências produtivas e vincular as diretrizes, a fim de resolver os problemas e criar mercados e possibilidades para o crescimento econômico e com isso o desenvolvimento social. Pensando nisso, as diretrizes criadas no eixo estratégico de Desenvolvimento Econômico e Social do Plano Diretor de Paranavaí são:

- Gestão da informação;
- Melhoria da assessoria e comunicação do município;
- Fortalecimento das economias locais;
- Fortalecimento industrial;
- Desenvolvimento das atividades culturais e turísticas;
- Garantir o desenvolvimento agropecuário.

Na sequência, tem-se a apresentação das propostas municipais e medidas urbanísticas para cada uma das diretrizes políticas do Eixo Estratégico Desenvolvimento Econômico e Social.

Quadro 2.5 – Objetivos, Diretrizes Políticas e Medidas Urbanísticas do Eixo Estratégico de Desenvolvimento Econômico e Social

Objetivos do Eixo Estratégico	Diretrizes Políticas/ Medidas Urbanísticas	Horizonte Temporal
Gestão da informação	Construção da Matriz Insumo Produto municipal afim de identificar com maior certeza os gargalos econômicos da cidade	Curto prazo
	Criação de uma diretoria responsável pela gestão dos dados no município a qual seria responsável por gerar relatórios inteligentes	Longo prazo
	Elaboração de Pesquisas para medir a qualidade de vida e de educação da população	Longo prazo
Fortalecimento da economia local	Desenvolver o setor agrícola, mediante incentivo à agricultura familiar em pequenas propriedades, com apoio ao cooperativismo, à apicultura, à piscicultura, à horticultura, à bovinocultura de leite, à suinocultura, à sericicultura e à agroecologia e outros	Curto prazo
	Desenvolver o setor industrial, mediante o fomento à ampliação das indústrias existentes e à atração de novas indústrias compatíveis com as potencialidades locais	Médio prazo
	Realizar parceria com instituições de ensino e setores de tecnologia para desenvolver e apoiar no Município a produção de energias renováveis: solar, biogás e outros	Médio prazo
	Realizar parcerias com instituições para ofertar cursos profissionalizantes compatíveis com a vocação regional	Curto prazo
	Fomentar os pequenos negócios, criando políticas e estratégias locais, em sintonia com políticas e estratégias do Estado e do País, como forma de contribuir para o desenvolvimento econômico;	Curto prazo
	Priorizar a absorção de mão de obra local e regional;	Curto prazo
	Implantar o Projeto Geração de Emprego, através de cursos profissionalizantes nas empresas	Médio prazo
	Promover a parceria com empresas privadas para qualificação profissional	Curto prazo
	Criar ou ampliar soluções para obtenção de crédito;	Longo prazo
	Criar ou aprimorar iniciativas de microcrédito;	Curto prazo
	Estimular o surgimento ou o fortalecimento de lideranças empresariais locais;	Médio prazo
Fortalecimento das áreas industriais	Revitalizar e modernizar os Parques Industriais;	Médio prazo
	Aquisição de distrito industrial com capacidade para abrigar grandes empresa: terreno e infraestrutura	Médio prazo
	Construção de 10 barracões industriais para serem concedidos a novas empresas	Longo prazo
	Reformar a incubadora da Vila Operária	Curto prazo
	Promover investimentos complementares, que assegurem a efetiva integração, entre as atividades agropecuária e industrial, desenvolvendo, de forma equilibrada, a capacidade de produção desses setores;	Longo prazo
	Incentivar e valorizar os produtos e empreendimento locais, estimulando o surgimento de novos empresários;	Curto prazo
Otimizar a aplicação de recursos para a área rural do Município	Desenvolver ações conjuntas com órgãos e entidades públicas e privadas, visando atrair novos empreendimentos empresariais, capazes de gerar empregos e promover o desenvolvimento do Município;	Curto prazo
	Valorizar o rural com suas várias funções, especialmente como patrimônio ambiental e nos aspectos produtivos e de geração de renda com atendimento de infraestruturas urbanas e equipamentos sociais necessários	Longo prazo
	Construir pontes nas travessias das estradas rurais para melhorar a mobilidade rural e escoamento da produção agropecuária	Longo prazo

Desenvolvimento das atividades culturais e turísticas	Implantação de via turística rural, com pavimentação com blocos sextavados em direção a orla do Rio Paranapanema	Longo prazo
Desenvolvimento das atividades culturais e turísticas	Implantar, em todo o Município, sinalização turística conforme o Guia Brasileiro de Sinalização Turística, na área urbana e área rural, sinalizando os pontos atrativos de Paranavaí.	Médio prazo
	Construção de portais nas entradas da Cidade e distritos	Médio prazo
	Elaborar e implantar o Terminal Turístico na orla do Rio Paranapanema, com infraestrutura para atividades de lazer	Longo prazo
	Fortalecer institucionalmente a Fundação Cultural responsável pelas ações na área de cultura.	Curto prazo
	Elaborar Inventário Turístico	Curto prazo
	Elaboração e Implantação do Mapa Turístico do Município	Curto prazo
	Elaborar e divulgar uma programação anual de eventos	Curto prazo
	Implantar programas para promover, fomentar e divulgar o turismo local e regional;	Longo prazo
	Implantar infraestrutura adequada de apoio às atividades turísticas;	Longo prazo
	Preservar pontos, paisagens e riquezas turísticas;	Médio prazo
Incentivar o artesanato local e sua comercialização, possibilitando apropriação de renda aos produtores locais;	Curto prazo	
Garantir o desenvolvimento agropecuário	Assistência Técnica e Extensão rural.	Longo prazo
	Programa de Zoneamento Agrícola e Georreferenciamento de Estradas Rurais.	Longo prazo
	Instituir Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural.	Longo prazo
	Projeto: Implantação do parque Tecnológico de Agroinovação de Paranavaí - AGRO+i	Longo prazo
	Convênio / Centro Tecnológico da mandioca - Cetem	Longo prazo
	Ampliação do restaurante popular, inserindo a cozinha central	Longo prazo
	Aquisição de veículos, máquinas pesadas e caminhões	Médio prazo
	Manutenção preventiva e corretiva do maquinário agrícola e frota veicular.	Curto prazo
Aquisição de equipamentos de Informática e softwares.	Curto prazo	
Aquisição de Bens Duráveis.	Curto prazo	
Melhoria da Assessoria de comunicação do município	Adquirir pontos próprios de outdoor para divulgações estratégicas do município	Curto prazo
	Adquirir telões de led a serem instalados em alguns equipamentos do município ou em pontos estratégicos de circulação de pessoas	Curto prazo
	Adquirir materiais e equipamentos (câmeras, microfones e etc) para trabalho interno e externo de servidores da Secretaria de Comunicação	Curto prazo

Fonte: FAUEL (2020)

2.3. OCUPAÇÃO TERRITORIAL

A ocupação do espaço urbano e todas as infraestruturas municipais são consideradas essenciais para a promoção da qualidade de vida da população. O ordenamento do território é regido pelo Macrozoneamento Municipal que distingue as áreas urbanas da área rural e outras áreas mediante a vocação de cada uma das Macrozonas. O Macrozoneamento Municipal como diretriz de ordenamento estabelece as áreas urbanas, as áreas de vocação do setor primário: agrícola e pecuária e a área de preservação. O Macrozoneamento das áreas urbanas do Distrito sede e demais Distritos de Paranavaí deve promover a descentralização das oportunidades geradas pela urbanização e pelas ações de transformação do território, evitando que as zonas se caracterizem por uso excessivamente restrito. Além do Macrozoneamento, outras diretrizes estão inseridas na estruturação territorial como: interligação das áreas urbanas municipais, proposição de adensamentos mediante a capacidade do território, vetor de crescimento, impactos da urbanização, perímetro urbano, parcelamento do solo urbano, hierarquização viária e a instituição do código de obras e posturas. As conexões realizadas por vias municipais, como as estradas principais, secundárias e as linhas devem promover a mobilidade pública seja para finalidades de estudos, saúde, atividades comerciais e escoamento da produção.

As diretrizes políticas do Eixo Estratégico Ocupação Territorial do Plano Diretor de Paranavaí são:

- Cumprimento do acesso e Função Social da propriedade prevista no Estatuto da Cidade;
- Promover a ocupação ordenada do território municipal;
- Promover o acesso à terra urbanizada e a regularização fundiária;
- Garantir o desenvolvimento sustentável;
- Estabelecer a Macroestrutura Viária como diretriz de estruturação e expansão urbanas.

Quadro 2.6 – Objetivos, Diretrizes Políticas e Medidas Urbanísticas do Eixo Ocupação Territorial de Paranavaí

Objetivos do Eixo Estratégico	Diretrizes Políticas/ Medidas Urbanísticas	Horizonte Temporal
Cumprimento do acesso e Função Social da propriedade e da cidade prevista no Estatuto da Cidade	Aplicação de instrumentos do Estatuto da Cidade para assegurar a ampliação de direitos à cidade	Médio prazo
	Aplicar instrumentos urbanísticos específicos que funcionem como agentes indutores e promotores do processo de desenvolvimento social e espacial mais equilibrados, considerando as tendências de ocupação urbana do Município	Médio prazo
	Parceria com o Ministério Público para garantir o cumprimento dos direitos e deveres da população através da aplicação dos instrumentos do Estatuto da Cidade	Longo prazo
	Fazer cumprir os parâmetros urbanísticos e diretrizes espaciais no processo de parcelamento do solo, de acordo com as legislações municipal e federal	Curto prazo
	Divulgar amplamente a legislação urbanística junto aos agentes públicos, setores empresariais e sociedade civil organizada	Curto prazo
	Estabelecer convênio com os cartórios de registro de imóveis a fim de ampliar a fiscalização da Prefeitura Municipal e evitar que sejam implantados loteamentos urbanos na área rural, em áreas não permitidas e que geram demandas por infraestrutura e serviços urbanos	Curto prazo
Promover a ocupação ordenada do território municipal	Implementar o parâmetro de Densidade Habitacional como instrumento de planejamento urbano	Curto prazo
	Implantar áreas industriais previstas, visando promover o desenvolvimento e a expansão do setor industrial, em consonância com a diretriz dos aspectos econômicos, em áreas com compatibilidade de usos e adequabilidade ambiental e logística	Curto prazo
	Desenvolver e consolidar as centralidades de bairros com a dinamização de serviços, equipamentos e infraestrutura, equilibrando as áreas mais afastadas do centro	Curto prazo
	Promover a descentralização de serviços municipais e incentivar a diversidade de atividades nos Distritos	Curto prazo
	Regulamentar o Abairramento Municipal	Curto prazo
	Criar e regulamentar as áreas de UDP (Unidade Distrital de Planejamento)	Curto prazo
	Atualização de mapas e ortofotos a cada dois anos para atualização de cadastros.	Médio prazo
Desenvolvimento de plataformas de aprovação digital dos processos municipais, priorizando alvarás de construção	Médio prazo	
Garantir o desenvolvimento sustentável	Capacitação de servidores públicos para o desenvolvimento de programas de práticas sustentáveis no Município;	Longo prazo
	Estabelecer parceria com os setores econômicos e população na elaboração de políticas públicas ligadas à educação na busca por redução de impactos ambientais.	Curto prazo
Promover o acesso à terra urbanizada e a regularização fundiária	Aplicar as diretrizes previstas no PLHIS – Plano Local de Habitação de Interesse Social	Médio prazo
	Universalizar o acesso à moradia digna e democratizar o acesso à terra urbanizada e ao mercado de imóveis, segundo os preceitos do Estatuto da Cidade	Médio prazo
	Promover mecanismos, orientações e programas de regularização fundiária no Município com abrangência na área urbana e área rural	Curto prazo

Estabelecer a estrutura viária como diretriz de ocupação e expansão urbanas	Exigir dos futuros loteamentos a construção das diretrizes viárias, principalmente a macroestrutura de vias arteriais, via parque dentro do perímetro urbano de Paranavaí e doação de áreas públicas;	Curto prazo
Estabelecer a estrutura viária como diretriz de ocupação e expansão urbanas	Manutenção e Readequação de Estradas Rurais	Longo prazo
	Adequação e revitalização das vias urbanas	Longo prazo
	Implantar parques e via parque em concomitância aos novos loteamentos urbanos nas áreas adjacentes de APPs;	Curto prazo
	Definição de diretrizes específicas e de áreas que serão utilizadas para infraestrutura, sistema viário, equipamentos e instalações públicas, urbanas e sociais;	Curto prazo
	Gestionar recursos junto aos governos Estadual e Federal para construção de projetos de conexão viária	Curto prazo

Fonte: FAUEL (2020)

2.4. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

De acordo com o §3º do art. 1º do Decreto Federal n.º 5.205/04, entende-se por desenvolvimento institucional os programas, as ações, os projetos e as atividades, inclusive de natureza infraestrutura, que levem à melhoria das condições do poder público para o cumprimento da sua missão institucional.

O Eixo Estratégico de Desenvolvimento Institucional visa o implemento da gestão municipal a partir da sistemática de planejamento estabelecida no Plano Diretor Municipal de Paranavaí. As diretrizes deste eixo são referentes à organização administrativa quanto ao Planejamento Territorial, processo permanente de planejamento, melhoria do sistema de arrecadação municipal e a gestão democrática a ser assegurada por mecanismos de participação popular. Deverá também ser reorganizado o Conselho de Desenvolvimento de Paranavaí – CODEP, para acompanhar e monitorar as atividades de gestão e planejamento municipal.

A reestruturação administrativa visa atender as propostas de planejamento para os próximos dez anos, auxiliando a administração pública para a gestão do Plano Diretor Municipal, através do desenvolvimento da capacidade gerencial, técnica e financeira do poder público com a aplicação da gestão democrática dentro das decisões da administração pública local. Essa política busca a articulação entre os departamentos municipais para implantação de ações coordenadas e integradas que promovam o desenvolvimento municipal, de forma a garantir uma melhor gestão urbana.

O planejamento territorial e sua implementação a partir do Plano Diretor é uma das incumbências do Poder Público Municipal e função específica da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**, integrando as demais secretarias, setores e serviços relacionados. Também terá envolvimento direto com o **Conselho de Desenvolvimento de Paranavaí (CODEP)**, que deverá ser instituído logo após a aprovação da Lei do Plano Diretor para o acompanhamento e monitoramento das atividades de gestão e planejamento. As diretrizes políticas do Eixo Estratégico de Desenvolvimento Institucional são:

- Garantir o processo de planejamento territorial permanente;
- Aperfeiçoar a gestão pública quanto ao planejamento territorial;
- Melhorar o sistema de arrecadação dos tributos municipais;
- Otimização de recursos;

- Melhoria da infraestrutura do paço municipal;
- Qualificação das infraestruturas urbanas;
- Melhoria das condições de trabalho.

Na sequência, tem-se a apresentação das propostas municipais e medidas urbanísticas para cada uma das diretrizes políticas do Eixo Estratégico Desenvolvimento Institucional.

Quadro 2.7 – Objetivos, Diretrizes Políticas e Medidas Urbanísticas do Eixo Estratégico de Desenvolvimento Institucional

Objetivos do Eixo Estratégico	Diretrizes Políticas/ Medidas Urbanísticas	Horizonte Temporal
Garantir o processo de planejamento territorial permanente	Aperfeiçoar o sistema de monitoramento de planejamento territorial a partir de indicadores urbanísticos e critérios técnicos para analisar o território e sua transformação	Curto prazo
	Criar sistema de atualização e avaliação periódica da base cartográfica do Município	Curto prazo
	Criação de banco ou acervo de projetos de forma a viabilizar a tomada de recursos estadual e federal.	Curto prazo
	Fomento aos projetos previstos neste plano, priorizando consultas e participações populares intermediárias as etapas de projeto.	Curto prazo
	Propiciar planejamento conjunto das secretarias no sentido de unificar as consultar populares, principalmente para elaboração de planos e orçamento participativo.	Curto prazo
Aperfeiçoar a gestão pública quanto ao planejamento territorial	Integração de departamentos fiscalizatórios de obras, posturas, fazendário e tributário, no sentido de propiciar a integração e otimização da fiscalização.	Curto prazo
	Realizar reestruturação administrativa, buscando aumentar a eficiência da gestão municipal	Médio prazo
Melhorar o sistema de arrecadação dos tributos municipais	Adequar setores públicos da estrutura administrativa com profissionais capacitados e lotados para o atendimento das demandas urbanas nas áreas de habitação de interesse social, mobilidade urbana, saneamento básico e outros	Curto prazo
	Fortalecer as finanças municipais através da revisão, da consolidação e da atualização da atividade tributária municipal	Curto prazo
	Manter atualizado o cadastro multifinalitário para coleta, armazenamento e atualização dos dados referentes ao desenvolvimento municipal com uso de tecnologia de georreferenciamento e atualização periódica do cadastro imobiliário urbano e da planta genérica de valores	Curto prazo
	Promover orientações técnicas para a população sobre a cobrança de impostos municipais	Curto prazo
Otimização de recursos	Regulamentar e implementar o Orçamento Participativo	Curto prazo
	Revisão do organograma institucional de forma a otimizar a distribuição dos recursos e cargos. Além de outras formar de controle a serem diagnosticadas.	Médio prazo
Melhoria da infraestrutura do paço municipal	Readequar Plano de Cargos e Carreira para todos os funcionários	Curto prazo
	Promover recursos necessários para promover treinamento, capacitação e atualização dos funcionários da Administração Municipal em geral	Curto prazo
	Reforma e adequação do Setor da Procuradoria Geral do Município para melhor acessibilidade dos servidores municipais e aquisição de um veículo	Médio prazo
	Melhoria da infraestrutura da controladoria geral e aquisição de um veículo	Médio prazo
	Melhoria da infraestrutura da SEADM	Médio prazo
	aquisição de sistema de gestão, migração de dados e implantação do sistema no paper	Curto prazo
	Cursos para capacitação dos profissionais da SEADM	Curto prazo
	Reforma do paço municipal	Médio prazo
	Aquisição de novo sistema telefônico, incluindo software, aparelhos e central telefônica	Curto prazo
aquisição de container para adequação do arquivo morto	Curto prazo	
Melhoria da infraestrutura do paço municipal	Renovação do parque tecnológico da secretaria de administração com aquisição de computadores, impressoras, scanners e mobiliário.	Longo prazo
	Aquisição de leitor biométrico para registro de horário de entrada e saída dos servidores	Curto prazo

Fonte: FAUEL (2020)

Quadro 2.8 – Objetivos, Diretrizes Políticas e Medidas Urbanísticas da Secretaria de desenvolvimento urbano – SEDUR

Objetivos do Eixo Estratégico	Diretrizes Políticas/ Medidas Urbanísticas	Horizonte Temporal
Qualificação das infraestruturas urbanas	Implantar pontos de ônibus na área urbana e distritos de Paranavaí, assim como alguns pontos na área rural de passagem de transporte escolar.	Médio prazo
	Promover instalação e melhorias na iluminação pública, principalmente nas vias de maior trafegabilidade de pedestres ou em vias em que não há iluminação.	Longo prazo
	Revitalização de praças, parques e calçadas na área urbana. Distritos e comunidades rurais	Médio prazo
	Construção da Delegacia	Curto prazo
	Adequação e Revitalização do Quadro Central Urbano	Médio prazo
Melhoria das condições de trabalho	Aquisição de veículos, motos para a fiscalização	Médio prazo
	Equipar todos os setores do SEDUR com equipamentos de medição, computadores e softwares	Curto prazo
	Contratação de fiscais através de concurso público	Curto prazo
	Curso de capacitação dos profissionais	Curto prazo
	Aquisição de um veículo	Curto prazo
	Aquisição de 09 (nove) computadores com licença para Controladoria Geral e Ouvidoria Municipal	Longo prazo
Aquisição de Mobiliários em Geral para Controladoria Geral e Ouvidoria Municipal	Longo prazo	

Fonte: FAUEL (2020)

2.5. DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

O eixo abrange os tópicos relacionados à infraestrutura da cidade como pavimentação, condição das calçadas e acessibilidade universal que são considerados essenciais para a mobilidade pública. Abrange ainda a condição dos equipamentos e projetos nas áreas da mobilidade, segurança pública, saúde, educação, assistência social, segurança pública, esporte e lazer. O desenvolvimento social está relacionado à qualidade de vida da população e também no atendimento de serviços públicos prestados.

A demanda por infraestrutura está relacionada às medidas urbanísticas, como a necessidade de pavimentação para veículos, transporte público e ciclistas, como também a acessibilidade universal para calçadas, espaços e edifícios públicos. Caminhar pelas cidades é um direito de todos que pode ser garantido através da implantação de calçadas acessíveis a idosos, gestantes e pessoas com deficiência.

Já as diretrizes políticas do Eixo Estratégico de Desenvolvimento de Infraestrutura e Serviços Públicos do Plano Diretor de Paranavaí quanto à Mobilidade Urbana são:

- Melhorias na infraestrutura das vias das áreas urbanas e área rural;
- Melhorias nos acessos regionais ao Município de Paranavaí;
- Ampliar a mobilidade urbana;
- Melhoria da infraestrutura da SEPROVPAT;
- Garantir educação no trânsito.

Na sequência, tem-se a apresentação das propostas municipais e medidas urbanísticas para cada uma das diretrizes políticas do Eixo Estratégico de Desenvolvimento de Infraestrutura e Serviços Públicos de Mobilidade Urbana.

Quadro 2.9 – Objetivos, Diretrizes Políticas e Medidas Urbanísticas do Eixo Estratégico de Desenvolvimento de Infraestrutura e Serviços Públicos – Mobilidade Municipal

Objetivos do Eixo Estratégico	Diretrizes Políticas/ Medidas Urbanísticas	Horizonte Temporal
Melhorias na infraestrutura das vias das áreas urbanas	Manutenção da pavimentação das vias urbanas com recapeamento e material adequado	Curto prazo
	execução de obras de drenagem e galeria de águas pluviais, gabiões e canais	Longo prazo
	Duplicação da Rua Rio Grande do Sul	Curto prazo
	Duplicação da Rua Guaporé	Curto prazo
	Prolongamento e duplicação da Avenida Euclides da Cunha (saída para Tamboara)	Curto prazo
	Pavimentação de Ruas ao entorno do Centro Cívico	Curto prazo
	Revitalização da Avenida Heitor Alencar Furtado, incluindo pavimentação, canteiro, sinalização, recape e marginais.	Longo prazo
	Pavimentação, recapeamento e galerias de águas pluviais nos Distritos e comunidades rurais.	Longo prazo
	Fazer vistoria e relatório anuais das galerias de águas pluviais para verificar ligações clandestinas de esgoto e penalizar os proprietários segundo legislação ambiental municipal.	Longo prazo
	Aquisição de maquinários, veículos e equipamentos para manutenção das vias e estradas	Curto prazo
	desenvolvimento de projetos específicos para revitalização urbana, priorizando a circulação de pedestres e acessibilidade universal, promovendo incentivos e parcerias;	Longo prazo
	execução de estudo de planejamento viário e de transporte para melhoria do mesmo e viabilização de projeto e recursos para a pavimentação do acesso da Vila Operária à rodovia BR-158;	Longo prazo
Viabilizar implantação das vias arteriais e duplicação de vias estruturantes do sistema viário;	Médio prazo	
Melhorias nos acessos regionais ao Município de Paranavaí	Melhorar o trajeto da rodovia PR-218 em direção a Graciosa;	Curto prazo
	Manutenção de pavimentação adequada das vias rurais conforme ao porte e demanda.	Curto prazo
	Estudar a viabilidade da pavimentação até o Cristo Rei	Médio prazo
Ampliar a mobilidade urbana	Realizar estudos e trabalhar em conjunto com o plano de mobilidade (placas, pintura, redutores de velocidade, semáforos, sistemas binários, sentidos de ruas etc.)	Médio prazo
	Implantar o Plano de Rotas Acessíveis, melhorando a circulação de pedestres no Centro de Paranavaí;	Médio prazo
	Adequação das calçadas com faixas de serviço e passeio para promover a acessibilidade universal conforme NBR 9050/2015	Médio prazo
	Informatização do estacionamento regulamentado ou aquisição através de processo licitatório de sistema de parquímetro/ aplicativo (mais acessibilidade na aquisição de horas para utilização no estacionamento da área regulamentada)	Médio Prazo
	Ampliação dos percursos cicláveis em toda a cidade sede com aplicação de sinalização adequada ao modal bicicleta, conforme o sistema viário	Médio prazo
	Estudo de viabilidade de um sistema de transporte coletivo que possibilite maior capacidade de mobilidade de forma adequada, eficiente e econômica para a população municipal	Curto prazo
	distribuição e execução de investimentos nas unidades de planejamento, priorizando os trajetos de transporte coletivo e hierarquização viária;	Longo prazo
Elaborar e implantar Plano de Transporte Escolar	Longo prazo	
Melhoria da infraestrutura da SEPROVPAT	Contratação de mais servidores no cargo de sinalização viária, orientador de trânsito, agente de trânsito, agente administrativo,	Curto prazo
	Capacitação de servidores no cargo de agente de trânsito para ministrar palestras para diversas empresas/escolas do município de Paranavaí, com intuito de levar a educação no trânsito para todos	Curto prazo
	Aluguel de um espaço (denominado pátio) para veículos apreendidos pelos agentes municipais;	Médio prazo
	Aluguel de um espaço (garagem) para veículos administrativos e as viaturas;	Médio prazo
	Aluguel de um espaço (garagem) para veículos administrativos e as viaturas;	Médio prazo
	Ampliar a sede da SEPROVPAT, adequada para sua estrutura	Médio prazo
	Aquisição de carros para agentes de trânsito	Curto prazo
Aquisição de uniformes	Curto prazo	
Garantir a educação no trânsito	Estratégias para conscientização e educação para do trânsito.	Curto prazo
	Campanhas de educação no trânsito, com destaque para o respeito aos pedestres.	Curto prazo

Criação escolinha de trânsito.

Médio prazo

Fonte: FAUEL (2020)

Para melhorar a segurança de Paranavaí nos próximos 10 anos, a SEPROVPAT desenvolveu o projeto para o Plano Municipal de Segurança, que visa modernizar os serviços de trânsito e a segurança pública, processando informações em tempo real, aumentando a capacidade de atração de investimentos para a cidade, permitindo o tratamento dessas informações e sua transformação em inteligência, possibilitando assim uma maior qualidade destes serviços prestados pela Administração Municipal, através de decisões mais e assertivas e direcionadas.

O plano como um todo apresenta premissas de sustentabilidade, por ser a base para inclusão de todas as tecnologias listadas acima. Sem essa base, não seria possível adicionar as tecnologias facilmente identificáveis com o uso sustentável dos recursos naturais e ambientais, bem como não seria uma ação sustentável a longo prazo. O presente projeto é ainda, peça-chave na busca de eficiência, sustentabilidade e qualidade de vida para a população.

Desta forma, tem-se a apresentação das propostas municipais e medidas urbanísticas para cada uma das diretrizes políticas do Eixo Estratégico de Desenvolvimento de Infraestrutura e Serviços Públicos de Segurança Pública.

Quadro 2.10 – Objetivos, Diretrizes Políticas e Medidas Urbanísticas do Eixo Estratégico de Desenvolvimento de Infraestrutura e Serviços Públicos – Segurança pública

Objetivos do Eixo Estratégico	Diretrizes Políticas/ Medidas Urbanísticas	Horizonte Temporal
Garantir melhor atendimento da guarda municipal	Aquisição de equipamentos para Guarda Municipal: mudança da central de Videomonitoramento e compra de alarmes.	Curto prazo
	Consultoria externa em Segurança Pública Municipal Democrática (captação de recursos federais, contendo sugestões para um programa permanente de atuação de proximidade e de cultura de paz, bem como formação para direitos humanos a ser executado integralmente no âmbito municipal).	Longo prazo
	Aquisição de mais 4 viaturas, 1 Furgão (Modulo) para ações preventiva e educativas e 4 motocicletas.	Longo prazo
	Contratação e ampliação do quadro de Guardas Municipais para 80 servidores.	Médio prazo
	Curso de formação para Guarda Municipal (convênio com polícia militar).	Médio prazo
	Compra de uniformes, coletes refletivos e calçados para Guardas Municipais e outros.	Curto prazo

Fonte: FAUEL (2020)

Saúde

A saúde pública municipal refere-se ao atendimento da demanda populacional como também o desenvolvimento de programas e projetos de abrangência municipal em parceria com os governos Estadual e Federal, visando à melhoria da qualidade de vida. O atendimento está relacionado às condições físicas dos equipamentos de saúde que requerem manutenção periódica e garantia de acessibilidade universal. Para a melhoria dos serviços, deve ser implantado um sistema de manutenção e conservação do patrimônio público para todos os equipamentos sociais. Além da manutenção, as novas construções de saúde devem ser localizadas de acordo com a área de demanda, abrangência e densidade ocupada nos bairros.

Os objetivos do Eixo Estratégico de Desenvolvimento de Infraestrutura e Serviços Públicos - Saúde são:

- Planejamento na área de Saúde;
- Fortalecimento da rede de saúde;
- Garantir o atendimento de todas as áreas da saúde;
- Prover infraestrutura adequada às Equipes de Saúde para desempenho de suas ações.

Na sequência, tem-se a apresentação das propostas municipais e medidas urbanísticas para cada uma das diretrizes políticas do Eixo Estratégico de Desenvolvimento de Infraestrutura e Serviços Públicos – Saúde.

Quadro 2.11 – Objetivos, Diretrizes Políticas e Medidas Urbanísticas do Eixo Estratégico de Desenvolvimento de Infraestrutura e Serviços Públicos – Saúde

Objetivos do Eixo Estratégico	Diretrizes Políticas/ Medidas Urbanísticas	Horizonte Temporal
Planejamento na área de Saúde	Garantir o desenvolvimento do Sistema Municipal de Saúde de acordo com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, implementando um modelo de atenção que priorize as ações de vigilância à saúde, de preservação do meio ambiente, de melhoria das condições sanitárias, de promoção da saúde e de humanização do atendimento;	Curto prazo
	Fortalecer a regionalização dos serviços de saúde e estabelecer como critério para o planejamento e programação das ações de saúde o perfil epidemiológico da população;	Curto prazo
	Investir fortemente em ações de prevenção, especialmente para crianças, idosos, gestantes;	Curto prazo
	Manter e ampliar as ações de todos os programas oferecidos pela secretaria de saúde	Longo prazo
	Manter o Programa Saúde na Escola e Saúde do Adolescente	Longo prazo
	implantar efetivamente a regulação, controle e auditoria dos serviços de saúde - PLANEJASUS.	Longo prazo
	Manter o Programa de Atenção e Cuidado Domiciliar.	Curto prazo
	Manter convênios/credenciamentos com Consórcios de Saúde, clínicas, laboratórios e hospitais para atendimento de média complexidade da população.	Longo prazo
	Manter custeio dos profissionais com verbas do município, exceto os já pagos com recursos federais (ESF, ACS, agente de endemias).	Curto prazo
	Ações de desenvolvimento institucional e modernização administrativa.	Médio prazo
	Fortalecer a integração da 14ª regional de saúde como forma de suprir as necessidades de leitos hospitalares e de atendimento especializado e emergencial, garantindo integralidade e igualdade de acesso a toda a população;	Longo prazo
	celebrar contratos e convênios com entidades prestadoras de serviços privados de saúde, bem como controlar e avaliar sua execução;	Curto prazo
	participar do planejamento, programa e organização da rede regionalizada e hierarquizada do sistema único de saúde - SUS em articulação com sua direção estadual;	Curto prazo
Garantir o atendimento de todas as áreas da saúde	Fortalecer a rede de atenção materno infantil objetivando reduzir os óbitos infantis e a mortalidade materna;	Curto prazo
	ampliar o acesso à rede básica e aos serviços especializados, através de mais equipes do Estratégia Saúde da Família -ESF	Médio prazo
	criar projetos permanentes de prevenção ao uso de drogas para jovens e adolescentes no município;	Curto prazo
	fortalecimento da vigilância em saúde executando serviços de vigilância epidemiológica; de vigilância sanitária; de alimento e nutrição; e de saúde do trabalhador;	Curto prazo
	fortalecimento e garantia da manutenção da assistência farmacêutica no âmbito do SUS;	Curto prazo
	Construir a sede da secretaria municipal de saúde	Médio prazo

Prover infraestrutura adequada às Equipes de Saúde para desempenho de suas ações	Construir a sede da vigilância em saúde	Longo prazo
	manter e melhorar as estruturas de atendimento;	Médio Prazo
	Construir almoxarifado central de materiais médico-hospitalares, medicamentos e insumos em geral.	Médio prazo
	Adquirir 04 terrenos.	Médio prazo
	Construir um Centro de Atenção Psicossocial II.	Médio prazo
	Construir um Centro de Atenção Psicossocial II infantil.	Médio prazo
	Construir um Centro de Atenção Psicossocial álcool/drogas.	Médio prazo
	Aquisição ambulâncias e carro de apoio;	Curto prazo
	Aquisição de materiais médico-hospitalares e medicamentos;	Curto prazo
	manutenção de mobiliário e equipamento adequados ao atendimento em saúde;	Curto prazo
	Construir a Farmácia Municipal - CAF	Longo prazo
	Manter Serviço Móvel de Urgência e Emergência (SAMU) para integração da rede regional de urgência.	Longo prazo
	Reformar as unidades (Jaraguá, Campo Belo, Morumbi, São Jorge, Ipê, UAM e o antigo prédio da Zona Leste para implantação do CEO);	Longo prazo
	Viabilizar a construção da USF Jd. Simone III;	Médio prazo
	Revitalizar as unidades de saúde;	Longo prazo
	Viabilizar a reforma do prédio do antigo Pronto Atendimento;	Longo prazo
Implantar o Centro de Controle de Zoonoses	Médio prazo	

Fonte: FAUEL (2020)

Educação

A Educação Municipal refere-se ao atendimento da população como também o desenvolvimento do aprendizado através de programas e projetos de abrangência municipal em parceria com os governos Estadual e Federal. Os equipamentos educacionais devem estar de acordo com as normas e diretrizes da Educação Nacional, Plano Municipal de Educação e condições físicas das edificações, a fim de adequar e garantir a Acessibilidade Universal.

Os objetivos do Eixo Estratégico de Desenvolvimento de Infraestrutura e Serviços Públicos – Educação são:

- Garantir qualidade aos equipamentos sociais de ensino;
- Garantir e desenvolver políticas sociais de ensino de qualidade à população.

Quadro 2.12 – Objetivos, Diretrizes Políticas e Medidas Urbanísticas do Eixo Estratégico de Desenvolvimento de Infraestrutura e Serviços Públicos – Educação

Objetivos do Eixo Estratégico	Diretrizes Políticas/ Medidas Urbanísticas	Horizonte Temporal
Garantir qualidade aos equipamentos sociais de ensino	Construção da Escola na Zona Leste	Curto prazo
	Construção de CMEI no Conjunto Habitacional Luiz Lorenzetti	Curto prazo
	Construção de Escola no Jardim Ipê	Longo prazo
	Construção de Pórticos Escola Municipal Pedro Real	Médio prazo
	Construção de Pórticos na Escola Municipal Santos Dumont.	Curto prazo
	Construção de Quadra Poliesportiva na Escola Municipal Edith Ebner	Curto prazo
	Reforma e Ampliação da Escola Municipal Rotary Arenito	Curto prazo
	Reforma na Escola Municipal Santos Dumont.	Médio prazo
	Reforma na Escola Municipal Dácia Figueiredo Fortes	Médio prazo
	Reforma e Ampliação Escola Municipal Prof. Pedro Real	Longo prazo
	Construção do Centro Municipal de Educação Infantil no Sumaré	Curto prazo
	Reforma no Centro Municipal de Educação Infantil Cecília Vecchiati Giovine.	Curto prazo
	Reforma do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Madalena.	Curto prazo
	Ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora do Carmo - Paranavaí.	Curto prazo

	Ampliação e Reforma do Centro Municipal de Educação Infantil Alvina Godinho Silvestre.	Curto prazo
	Reforma do Centro Municipal de Educação Infantil Pré-Escola Isabela Felipe.	Curto prazo
	Reforma da Escola Municipal Ayrton Senna da Silva.	Curto prazo
	Ampliação e Reforma da Escola Municipal Jayme Canet	Curto prazo
	Reforma da Escola Municipal Ilda Campano Santini	Médio prazo
	Adequação das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil de acordo com as Normas Técnicas ABNT (Acessibilidade, Bombeiros), e PNE/PME.	Curto prazo
	Vale Alimentação aos demais profissionais lotados na educação	Curto prazo
	Projeto Impressoras nas escolas.	Longo prazo
	Projeto de Segurança por câmeras com armazenamento em nuvem nas Escolas Municipais e CMEIS.	Longo prazo
	Aquisição de Materiais permanentes para as Escolas da Rede Municipal	Longo prazo
	Aquisição de materiais didáticos e pedagógicos para os alunos e professores	Longo prazo
	Aquisição de material de Expedientes para as Escolas da Rede	Longo prazo
	Aquisição de Mobiliários para as Escolas da Rede Municipal	Longo prazo
	Aquisição de Equipamentos de Informática para as Escolas.	Longo prazo
	Aquisição de veículo tipo Furgão para distribuição de Merenda Escolar	Médio prazo
	Aquisição de (02) de veículo para uso da Secretaria	Curto prazo
	Aquisição de (04) de ônibus para transporte escolar de alunos	Médio prazo
	Aquisição de (02) de veículos tipo Van, para o transp. escolar de alunos	Curto prazo
	Aquisição de Aparelho de Ar condicionado para as escolas da rede (em processo de instalação)	Curto prazo
Garantir e desenvolver políticas sociais de ensino de qualidade à população	Desenvolver atividades de Arte na Educação Especial	Longo prazo
	Educação Infantil com música e movimento	Longo prazo
	Promover Jogos Infantis na Educação Compromisso com a Educação	Longo prazo
	Incentivar as crianças e jovens participarem do Femupinho	Longo prazo
	Alfabeto, Letramento e Compromisso com a Educação	Longo prazo
	Realizar Maratona da Matemática	Longo prazo
	Promo ver o Programa Educacional de Resistência às Drogas (Proerd) consiste num esforço cooperativo estabelecido entre a Polícia Militar, a Escola e a Família. (Instituído)	Curto Prazo
	Promover o PROJETO DE LEI MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO A ideia do projeto é incentivar a leitura e ajudar as nossas crianças a ter prazer em ler, o que amplia o seu vocabulário, desenvolve a imaginação e ajuda a cada uma delas a se tornar um cidadão crítico e participante na nossa sociedade"	Curto prazo
Promover o projeto de Coletânea de Textos - Plantando Palavras, Colhendo Sonhos. O projeto foi trabalhado nas salas de aula durante o ano com o objetivo de incentivar a prática textual e a produção de desenhos artísticos, tirando o aluno da posição de um simples leitor para se tornar um autor, um produtor de conteúdo.	Curto prazo	

Fonte: FAUEL (2020)

Assistência Social

A Assistência Social no Município deve promover o bem-estar da população em geral, como também o desenvolvimento de ações de inclusão social, garantia de acesso aos equipamentos sociais e assistência direta às famílias em estado de vulnerabilidade social. Além dos equipamentos, a assistência social desenvolve projetos e programas junto aos governos Estadual e Federal para melhorar a qualidade de vida da população.

Os objetivos do Eixo Estratégico de Desenvolvimento de Infraestrutura e Serviços Públicos – Assistência Social e Habitação são:

- Promover o atendimento integral às famílias em situação de vulnerabilidades sociais e risco pessoal;
- Garantir qualidade aos equipamentos sociais;
- Ampliar a sistemática de planejamento do setor habitacional no Município;
- Promover melhorias das condições habitacionais no Município;
- Garantir o acesso à terra urbanizada, à moradia e à cidade.

Quadro 2.13 – Objetivos, Diretrizes Políticas e Medidas Urbanísticas do Eixo Estratégico de Desenvolvimento de Infraestrutura e Serviços Públicos – Assistência Social

Objetivos do Eixo Estratégico	Diretrizes Políticas/ Medidas Urbanísticas	Horizonte Temporal
Promover o atendimento integral às famílias em situação de vulnerabilidades sociais e risco pessoal	Ampliar o atendimento dos programas municipais ofertados pela Secretaria de Assistência Social;	Curto prazo
	Fomentar as mobilizações sociais;	Curto prazo
	Gestão tercerizada do Restaurante Popular	Curto prazo
	Garantir qualificação e educação permanente aos trabalhadores do SUAS ;	Curto prazo
	Garantir as condições materiais e de recursos humanos para o funcionamento dos Conselhos de Garantia de Direitos;	Curto prazo
	Garantir e fomentar a participação dos usuários no controle social das políticas públicas	Curto prazo
	Realizar Cursos de capacitação para conselheiros, gestores e técnicos da rede socioassistencial;	Curto prazo
	Implementar as ações da Equipe Volante para atendimento integral aos Distritos, áreas rurais e Vilas Rurais;	Curto prazo
	Reduzir as violações de direitos, em especial, a crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, pessoas idosas e mulheres;	Curto prazo
	Fortalecer a articulação intersetorial de atendimentos realizados pela rede de políticas públicas e sistemas de garantia de direito, implantando metodologias de trabalhos e fluxos que contribuam com o fortalecimento do trabalho em rede;	Curto prazo
	Implantar Abrigo Institucional para Mulheres em Situação de Violência;	Curto prazo
	Implementar os Serviços de Proteção Social Básica, Proteção Especial de Média e Alta Complexidade	Curto prazo
	Implementar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Curto prazo
	Garantir recursos humanos de acordo com as diretrizes legais da Norma operacional Básica-RH do SUAS;	Curto prazo
	Incentivar a formação de Associação de Moradores dos bairros	Curto prazo
Garantir qualidade aos equipamentos sociais.	Implantar Casa de Passagem	Longo prazo
	Construção da Vila dos Idosos;	Curto prazo
	Reforma do prédio do Antigo Abrigo para instalação da sede do Serviço de Acolhimento Familiar - Família Acolhedora	Curto Prazo
	Reformar e ampliar os 4 (quatro) Centros de Referência de Assistência Social - CRAS (pintura, adequação para acessibilidade, revitalização estrutura elétrica e hidráulica, readequação do piso e forro)	Curto prazo
	Construção do Abrigo Anjo da Guarda	Médio prazo
	Construção do Centro Especializado de Assistência Social-CREAS	Longo prazo
	Construção do Conselho Tutelar	Longo prazo
	Reformar e ampliar a Casa Lar Vida Nova (pintura, adequação para acessibilidade, revitalização estrutura elétrica e hidráulica, readequação do piso e forro)	Longo prazo
Reforma do Centro da Juventude (pintura, adequação para acessibilidade, revitalização estrutura elétrica e hidráulica, readequação do piso e forro, adequação da piscina).	Médio prazo	
Ampliar a sistemática de planejamento do	Revisar o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social, conforme objetivos, diretrizes e disposições deste Plano Diretor;	Curto prazo
	Melhoria da infraestrutura da diretoria de habitação e adequação do setor	Curto prazo

setor habitacional no Município	Aplicação dos instrumentos urbanísticos visando à produção habitacional de interesse social nos imóveis não edificadas, subutilizados ou não utilizados, que possuam infraestrutura em seu entorno, por meio de levantamento e ampla divulgação dos imóveis nessas condições;	Longo Prazo
	Ampliar o atendimento dos serviços públicos de equipamentos sociais para as áreas urbanas e área rural	Curto prazo
Garantir o acesso à terra urbanizada, à moradia e à cidade	Oferecer incentivos urbanísticos para a implantação de Habitação de Interesse Social, assegurando os níveis adequados de qualidade e conforto;	Longo prazo
	Aquisição de terrenos	Médio prazo
	Construção de 2000 unidades habitacionais	Longo prazo
	Viabilizar a integração de programas habitacionais com diferentes fontes de recursos (municipal, estadual, federal ou internacional);	Curto prazo
	A articulação com as demais políticas públicas de assistência social, saúde, educação, mobilidade, e meio ambiente.	Curto prazo
Promover ações de Regularização Fundiária de áreas Públicas e Privadas.	Regularizar áreas Públicas e Privadas garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.	Longo Prazo

Fonte: FAUEL (2020)

Quadro 2.14 – Objetivos, Diretrizes Políticas e Medidas Urbanísticas do Eixo Estratégico de Desenvolvimento de Infraestrutura e Serviços Públicos – Habitação

Objetivos do Eixo Estratégico	Diretrizes Políticas/ Medidas Urbanísticas	Horizonte Temporal
Ampliar a sistemática de planejamento do setor habitacional no Município	Revisar o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social, conforme objetivos, diretrizes e disposições deste Plano Diretor;	Curto prazo
	Melhoria da infraestrutura da diretoria de habitação e adequação do setor	Curto prazo
	aplicação dos instrumentos urbanísticos visando à produção habitacional de interesse social nos imóveis não edificadas, subutilizados ou não utilizados, que possuam infraestrutura em seu entorno, por meio de levantamento e ampla divulgação dos imóveis nessas condições;	Curto prazo
	Ampliar o atendimento dos serviços públicos de equipamentos sociais para as áreas urbanas e área rural	Curto prazo
Garantir o acesso à terra urbanizada, à moradia e à cidade	Oferecer incentivos urbanísticos para a implantação de Habitação de Interesse Social, assegurando os níveis adequados de qualidade e conforto;	Longo prazo
	Aquisição de terrenos	Médio prazo
	Construção de 2000 unidades habitacionais	Longo prazo
	Viabilizar a integração de programas habitacionais com diferentes fontes de recursos (municipal, estadual, federal ou internacional);	Curto prazo
	A articulação com as demais políticas públicas de assistência social, saúde, educação, mobilidade, e meio ambiente.	Curto prazo

Fonte: FAUEL (2020)

Cultura, Esporte e Lazer

As áreas de esporte e lazer são compreendidas pelos equipamentos como espaços públicos para a sociabilidade e realização de atividades e projetos.

Os objetivos do Eixo Estratégico de Desenvolvimento de Infraestrutura e Serviços Públicos – Cultura, Esporte e Lazer são:

- Promover ações que valorizem a Cultura, no Município;
- Melhorar estrutura da Fundação Cultural;
- Promover a prática de esportes e lazer em Paranavaí;
- Promover a construção, reforma, manutenção e aproveitamento de instalações e equipamentos desportivos em Paranavaí;

- Ampliar a oferta de áreas de lazer no Município.

Quadro 2.15 – Objetivos, Diretrizes Políticas e Medidas Urbanísticas do Eixo Estratégico de Desenvolvimento de Infraestrutura e Serviços Públicos – Cultura

Objetivos do Eixo Estratégico	Diretrizes Políticas/ Medidas Urbanísticas	Horizonte Temporal
Promover ações que valorizem a Cultura, no Município	Fortalecer políticas e programas de preservação, conservação e reabilitação do patrimônio socioambiental: bens culturais, ambientais e imateriais;	Médio/ Longo prazo
	Promover e ampliar a utilização dos equipamentos de cultura, esporte e lazer existentes, assim como os espaços públicos, garantindo o acesso	Médio/ Longo prazo
	Ampliação de atividades culturais nas comunidades, bairros e distritos.	Médio/ Longo prazo
	Apoiar as iniciativas, que visem a promoção da cultura;	Curto prazo
	Incentivar, por meio de políticas públicas, o desenvolvimento profissional e a formalização dos artistas, para que os mesmos possam empreender atividades e produtos culturais para si mesmo e para a apreciação da comunidade;	Curto prazo
	Garantir a continuidade e a manutenção dos eventos culturais já tradicionais, assim como a criação de novos eventos que surjam	Longo prazo
	Apoiar as diferentes formas de organização da população, principalmente dos agentes culturais;	Médio/ Longo prazo
	Promover a integração das atividades culturais as atividades de lazer e esportes, em eventos da comunidade em geral	Médio/ Longo prazo
	Incentivar e ampliar os projetos Culturais: Oficinas de Artes, Orquestra de Municipal de Paranavaí, Coral Municipal e técnicos de arte, Oficina de Educação Patrimonial, Inventário Cultural de Paranavaí.	Médio prazo
	Melhorar e manter os eventos culturais relevantes de interesse da população. exemplos: Temporada de Concertos Musicais; Saraus Culturais; Festivoz – Festival A Voz do Trabalhador; Festival de Esquetes Teatrais; Farpa – Festival dos Servidores Municipais de Paranavaí; Show Mulheres em Cena; Fórum de Cultura de Paranavaí; Oficinas em Cena; Festival de Corais de Paranavaí; Festival de Teatro; Festival de Dança; Festival Zé Maria de Declamação; Concurso Altino Afonso Costa de Declamação; Tributo a Tião Carreiro; Caminhada Fotográfica Cidade Poesia; Salão de artes Paranaivense; Paranavaí Seu Verso e Sua Prosa; Festival de Cultura Popular e Domingo no Museu.	Longo prazo
Garantir da Liberdade de expressão, criação e produção no campo cultural;	Curto prazo	
Melhorar estrutura da Fundação Cultural	Adequação, reforma, manutenção e modernização dos espaços culturais gerenciados pela Fundação Cultural	Curto prazo
	Readequação e ampliação do espaço e pátio que abriga o Museu	Médio prazo
	Reforma e adequação do Teatro Municipal Dr. Altino Afonso Costa.	Médio prazo
	Reforma da Casa da Cultura Carlos Drummond de Andrade.	Médio prazo
	Reforma da Biblioteca Pública Municipal Júlia Wanderley, da Biblioteca Cidadã, da sede da administração da Fundação Cultural.	Médio prazo
	Construção de 4 Espaços de Cultura nos bairros.	Longo prazo
	Contratação de profissionais através de Concurso Público: sendo eles técnicos na área de cultura e produção artística; na área de cenotécnica (luz, som e outros) de espaços culturais; além de administrativos, serviços gerais, contador e jurídico	Médio prazo
	Aquisição de veículos – van e palco móvel (ônibus ou carreta);	Médio prazo
Criação de espaços específicos para as áreas de ensino de artes, criando a Escola de Música, Escola de Dança, Escola de Teatro e Escola de Artes Visuais	Médio prazo	

Fonte: FAUEL (2020)

Quadro 2.16– Objetivos, Diretrizes Políticas e Medidas Urbanísticas do Eixo Estratégico de Desenvolvimento de Infraestrutura e Serviços Públicos – Esporte e Lazer

Objetivos do Eixo Estratégico	Diretrizes Políticas/ Medidas Urbanísticas	Horizonte Temporal
Promover a prática de esportes e lazer Paranavaí	Implementar uma política de valorização da prática esportiva	Médio/ Longo prazo
	Melhorar e manter os Projetos Esportivos de Escolinhas: Basquetebol, Voleibol, Handebol, Futsal, Atletismo, Badminton, Tênis, Tênis de Mesa, TaeKwondo, Karatê, Judô.	Longo prazo
	Implantar o Projetos Para Esportivos: Para-Atletismo, Para-Badminton, Vôlei Sentado etc.	Longo prazo
	Implantar o Projeto de Lazer Itinerante e Mensal	Longo prazo
	Implantar Programa de atividade física em pessoas com sobrepeso e obesidade	Médio prazo
	Implantar o Projeto de Ginástica Comunitária	Longo prazo
	Programa Bolsa Atleta e Programa Bolsa Técnico	Longo prazo
	Fortalecimento e incentivo a parcerias para atender com treinamentos da categoria de base até o rendimento em todas modalidades.	Médio prazo
Promover a construção, reforma, manutenção e aproveitamento de instalações e equipamentos desportivos em Paranavaí	Reforma do Ginásio de Esportes Noroestão.	Médio prazo
	Aquisição de Ônibus e Carro para secretaria de esporte	Médio prazo
	Aquisição de equipamentos e brinquedos para lazer	Longo prazo
	Melhoria dos equipamentos das quadras	Curto prazo
	Reforma do Ginásio de Esportes Antônio Lacerda Braga.	Médio prazo
	Reforma da Pista de Atletismo	Longo prazo
	Implantação e reformas de praças no perímetro urbano do município	Longo prazo
	Reforma Ginásio de Esportes Vila Operária.	Curto prazo
	Reforma Ginásio da Graciosa.	Longo prazo
	Ampliação da Praça de Lazer do Noroestão.	Longo prazo
	Reforma do Estádio Sumaré.	Longo prazo
	Construção do Centro de Treinamento Integrado.	Longo prazo
	Construção de uma Área de Esportes Polivalente em Piracema.	Longo prazo
Reforma Centro Esportivo do Jd São Jorge.	Longo prazo	
Construção de Pista de Skate	Médio prazo	

Fonte: FAUEL (2020)

3.



SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

O Sistema Municipal de Planejamento e Gestão Territorial é o conjunto de órgãos, normas, recursos humanos e técnicos que objetivam a coordenação articulada das ações dos setores público e privado e da sociedade em geral bem como a integração entre os diversos programas setoriais e a dinamização e modernização da ação governamental.

Para tanto, o Sistema Municipal de Planejamento precisa ser estruturado com os seguintes órgãos:

- Secretaria de Desenvolvimento Urbano;
- Conselho de Desenvolvimento de Paranavaí CODEP;
- Sistema de Informações Municipais;

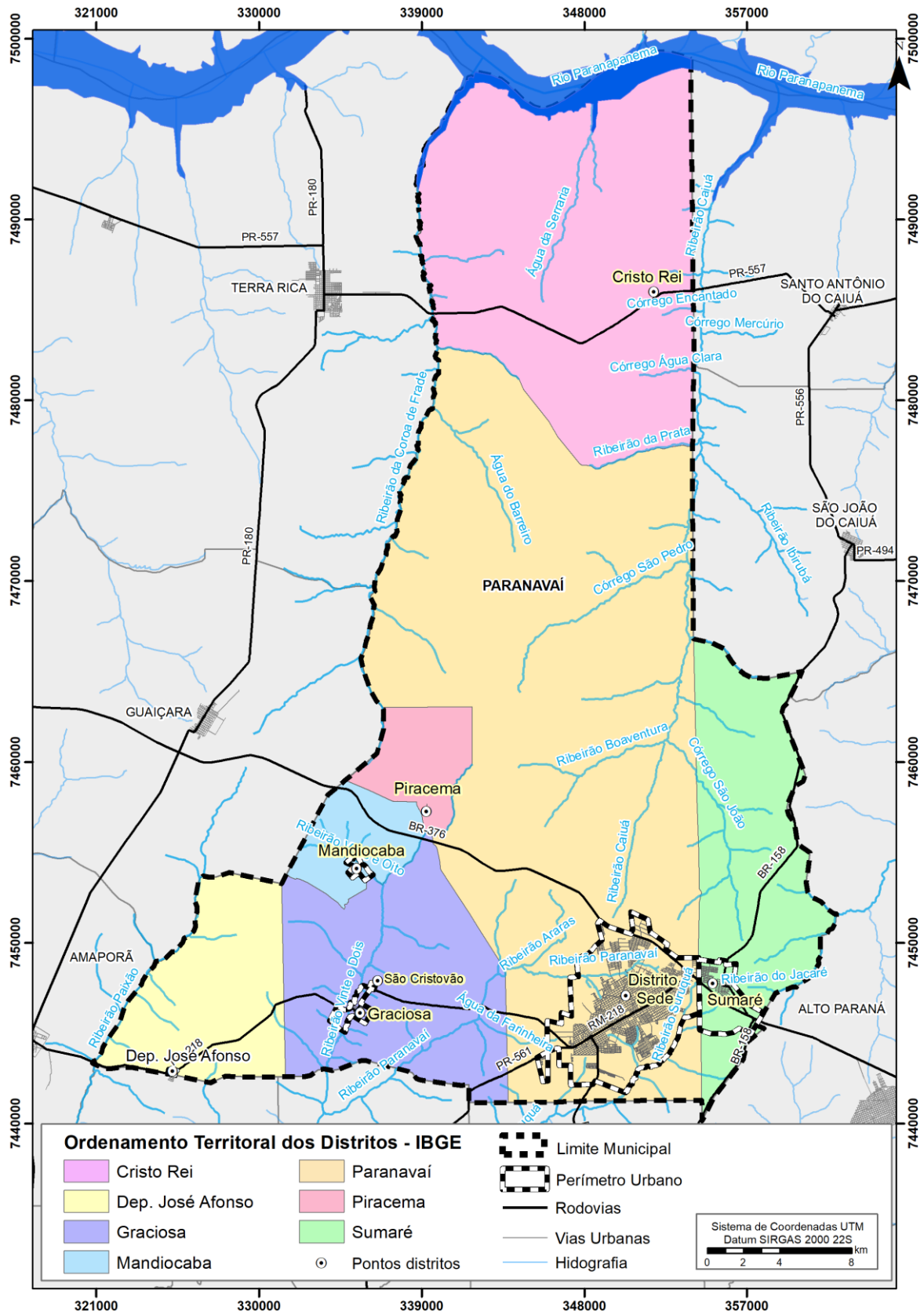
As atribuições da Secretaria de Desenvolvimento Urbano são:

- I. Promover e executar em parceria com as demais secretarias, a elaboração, monitorização e implementação do Plano Diretor Municipal;
- II. Assistir aos demais órgãos de instituição na elaboração de projetos de captação de recursos, inclusive arquitetônicas;
- III. Acompanhar e executar tecnicamente o gerenciamento das extensões de rede elétrica, da malha de distribuição de energia pública, bem como rebaixamento de iluminação ornamental;
- IV. Analisar irregularidades constatadas em projetos e obras municipais e propor medidas corretivas;
- V. Propor a elaboração de laudos técnicos no âmbito de suas atividades, coordenar e controlar a sua execução;
- VI. Fiscalizar o desenvolvimento dos serviços e obras públicas contratadas, concedidas ou permitidas à luz dos respectivos contratos, emitindo relatórios;
- VII. Promover a permanente atualização da base cartográfica do Município;
- VIII. Desenvolver e gerenciar o sistema municipal de informação relativo ao cadastro imobiliário mantendo o mesmo atualizado;
- IX. Cuidar do zoneamento urbano, do parcelamento e do solo urbano, do código de obras e posturas, do sistema viário, dos espaços livres, das áreas de preservação e das áreas de reservadas para os equipamentos urbanos e comunitários e de assuntos afins, que assegurem desenvolvimento urbano harmônico;
- X. Promover o desenvolvimento de estudos, planos e projetos para viabilizar o atendimento da demanda habitacional;
- XI. Providenciar a elaboração de pesquisa, levantamento e mapeamento e mapeamento de áreas públicas e particulares para regularizar a situação fundiária de ocupações irregulares;
- XII. Providenciar o desenvolvimento de projetos de moradia econômica, fornecendo plantas e projetos das habitações e a fiscalização das referidas obras (planta padrão);
- XIII. Elaborar estudos, do sistema viário da área urbana em parceria com a Secretaria de Proteção à vida, Patrimônio Público e Trânsito e infraestrutura Urbana e Obras públicas;
- XIV. Formular, coordenar e executar a política de captação de recursos externos às finanças municipais;
- XV. Elaborar e manter atualizado o cadastro de fontes de financiamento;
- XVI. Negociar convênios e parcerias com órgãos ou entidades externas para implementação de planos, programas e projetos elaborados pelos órgãos municipais;
- XVII. Acompanhar em conjunto com a Controladoria Geral a execução de convênios e parcerias e avaliar seus resultados;
- XVIII. Promover a execução do Plano Diretor;
- XIX. Elaborar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração, o PPA, a LDO e a LOA;
- XX. Promover a atualização da base cartográfica do Município e manter atualizado o cadastro imobiliário e acervo de projetos do Município;

- XXI. Elaboração e a gestão de projetos junto aos órgãos conveniados;
- XXII. Promover a elaboração de projetos orçamentários de construção, recuperação, ampliação e manutenção de prédios públicos municipais;
- XXIII. Fiscalizar e aprovar os projetos de construção, reforma ou demolição executados no âmbito do Município de Paranavaí;
- XXIV. Emitir laudos e pareceres técnicos no âmbito de suas áreas de atuação;
- XXV. Fiscalizar as obras do município, com a emissão de relatórios;
- XXVI. Dar suporte técnico às demais Secretarias, dentro de sua área de atuação;
- XXVII. Promover, coordenar e executar a elaboração de projetos para a captação de recursos.
- XXVIII. Planejar os investimentos e obras do município, de acordo com as diretrizes do plano Diretor, PPA, LDO e LOA;
- XXIX. Emitir laudos e pareceres técnicos no âmbito de suas áreas de atuação;
- XXX. Dar suporte técnico às demais secretarias, dentro de sua área de atuação;
- XXXI. Promover e coordenar a elaboração de projetos para a captação de recursos.

Para compor o Sistema Municipal de Informações, o Poder Executivo Municipal, após consulta ao IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), pode instituir por decreto, as **Unidades Distritais de Planejamento (UDPs)**, compostos pelos distritos e distrito sede. As Unidades Distritais de Planejamento têm por objetivo unificar a base territorial para a sistematização de informações e para as ações e políticas setoriais dos órgãos da administração direta e indireta do Município. A Figura 3.1, mostra a divisão distrital.

Figura 3.1 – Unidades Distritais de Planejamento de Paranavaí

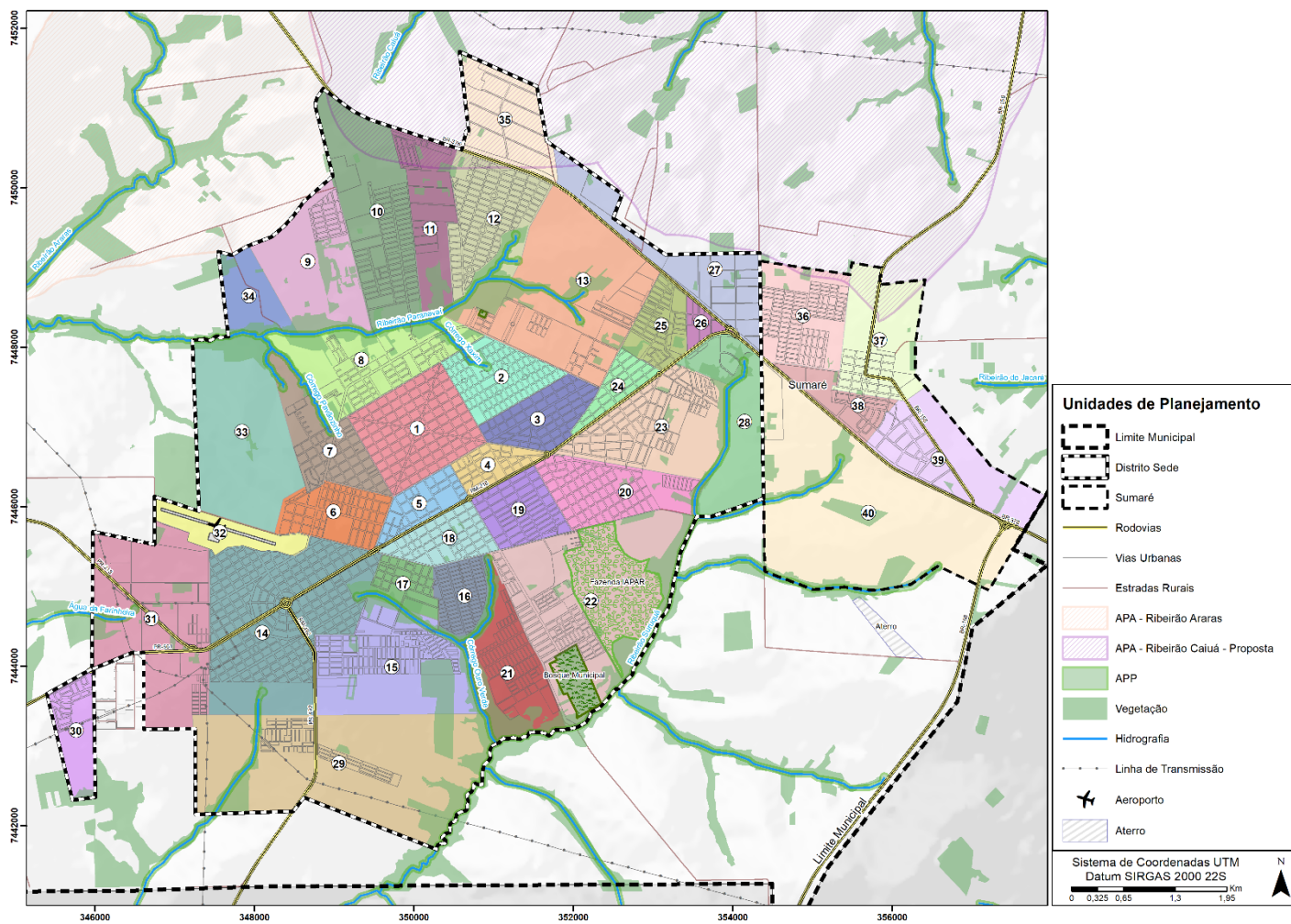


Fonte: FAUEL (2020). Base de dados IBGE (2010)

Além das Unidades Distritais, é importante que o Sistema Municipal de Informações seja aprimorado com dados locais da cidade de Paranavaí e distrito Sumaré. Para tanto, propõe a divisão de Zonas, resultando um total de 34 Zonas, mediante o processo de expansão urbana.

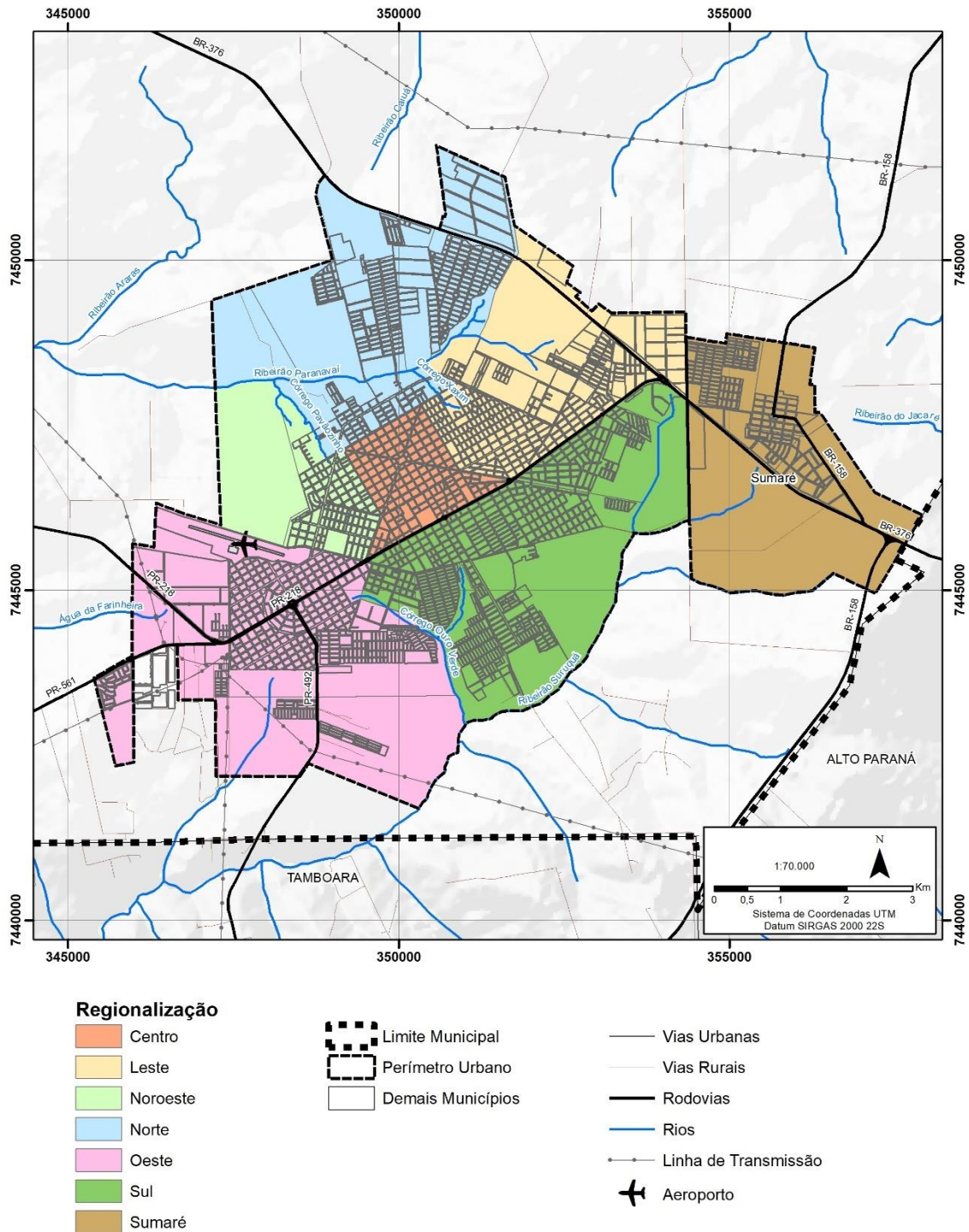
A Figura 3.2 e a Figura 3.3 mostram a proposta de zonas de planejamento de Paranavaí e Sumaré, e a regionalização para a cidade de Paranavaí.

Figura 3.2 – Proposta de zonas de planejamento para a cidade de Paranavaí



Fonte: FAUEL (2020)

Figura 3.4 – Proposta de regionalização da cidade de Paranavaí



Fonte: FAUEL (2020)

O atual Conselho de Desenvolvimento de Paranavaí – CODEP, instituído pela Lei n.º 4.451/2015 que dispõe sobre a composição, as câmaras técnicas e atribuições do conselho. De acordo com a Resolução n.º 001/2008 do ConCidades do Paraná, a recomendação é que o Conselho atenda a proporcionalidade de **60% dos membros da sociedade civil e 40% do Poder**

Público, o atual conselho não possui essa paridade de sociedade civil e poder público, desta forma propõe-se que tenha uma reestruturação do CODEP.

Na Conferência Municipal da Revisão do Plano Diretor de Paranavaí realizada em 2021, foi deliberado a seguinte composição do Conselho de Desenvolvimento de Paranavaí:

Representantes do Poder Público:

- Prefeito
- 1 (um) representante técnico do SEDUR
- 1 (um) representante da Secretaria do Meio Ambiente;
- 1 (um) representantes da Secretaria de Desenvolvimento econômico e turismo
- 1 (um) representante do 8ª Batalhão da Polícia;
- 1 (um) representante do Corpo de Bombeiros;
- 1 (um) representante da COPEL;
- 1 (um) representante da Concessionária de Água e Esgoto;
- 1 (um) representante do ADAPAR.
- 1 (um) representante do SEINFRA.
- 1 (um) representantes do Núcleo Regional da Educação

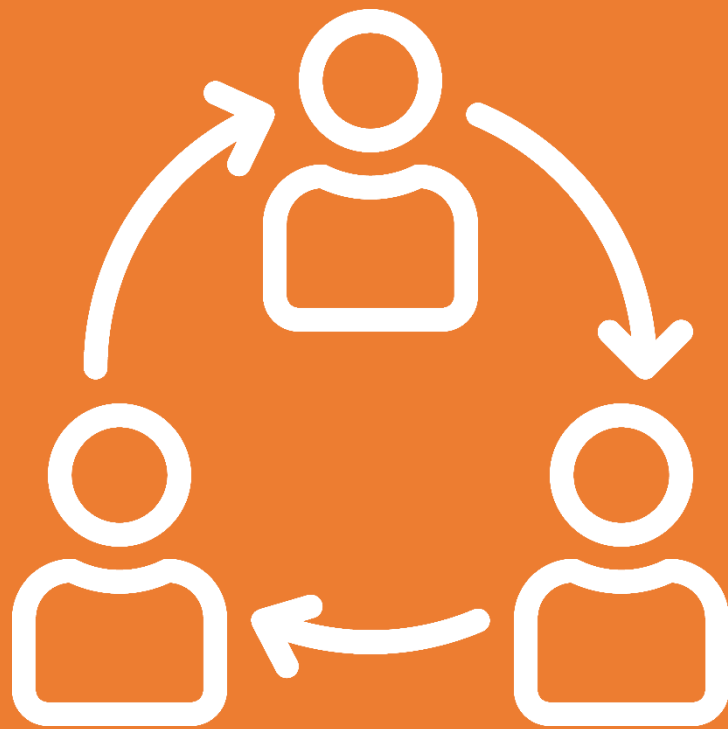
Representantes da Sociedade Civil Organizada:

- 1 (um) representante da Associação profissional dos engenheiros e arquitetos de Paranavaí APEAP;
- 1 (um) representante da MICROPAR;
- 1 (um) representante do sindicato dos trabalhadores no comércio, indústria e agricultura
- 1 (um) representante do Comércio varejista de Paranavaí.
- 1 (um) representante do sindicato rural patronal;
- 1 (um) representante do SEBRAE
- 1 (um) representante do SESC
- 1 (um) representante da ACIAP (Associação Comercial e Empresarial de Paranavaí);
- 1 (um) representante do SINDUSCON;
- 1 (um) representante da Coordenadoria Regional da Federação das Indústrias do Paraná – FIEP;
- 1 (um) representante de ONGs locais;
- 1 (um) representante da SINCOPAR
- 1 (um) representante da COOPERVAI
- 1 (um) representantes de associações dos moradores.
- 1 (um) representantes das Universidades

As atribuições do Conselho de Desenvolvimento de Paranavaí devem ser deliberativas quanto às questões específicas ao Plano Diretor e consultivas no caso de assuntos diversos.

4.

APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS



De acordo com Estatuto da Cidade os instrumentos, tem o objetivo fazer o cumprimento da função social da terra e a gestão democrática do território. Em Paranavaí, a princípio, a aplicação desses instrumentos é indicada para seguintes Macrozonas Urbanas, apresentado no Quadro 4.1.

Quadro 4.1 – Aplicação dos instrumentos urbanísticos conforme o Macrozoneamento Urbano

INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS	MACROZONAS URBANAS – DISTRITO SEDE						
	Adensamento	Consolidada	Em Consolidação	Produção Industrial	Expansão	Interesse Público	Urbana Ambiental
PEUC – Parcelamento, edificação ou utilização compulsórios	x	x	X				
IPTU – Progressivo no Tempo	x	x	X				
Desapropriação com Pagamento em Títulos da Dívida Pública	x	x	X				
Operações Urbanas Consorciadas	x	x	X	x	x	x	
Consórcio Imobiliário		x	X	x			
Direito de Preempção	x	x	X	x	x	x	
OODC – Outorga Onerosa do Direito de Construir	x						
Direito de Superfície	x	x	X	x	x	x	
Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV	x	x	X	x	x	x	
Usucapião Especial de Imóvel Urbano	x	x	X		x		
Transferência do Potencial Construtivo	x	x	X	x	x	x	
ZEIS – Zonas Especiais de Interesse Social	x	x	X		x	x	

Fonte: FAUEL (2020)

5



REFERÊNCIAS

A+T RESEARCH GROUP. **Why Density? Debunking** the myth of the cubic watermelon. Vitoria-Gasteiz: a+t publishers, 2015.

ACIOLY, C; DAVIDSON, F. **Densidade Urbana: Um instrumento de planejamento e gestão urbana.** Mauad; Edição: 1ª (1 de janeiro de 1998)

ANTP. Associação Nacional dos Transportes Públicos. **Sistema de Informações da Mobilidade Urbana: Relatório Comparativo 2003-2014.** São Paulo: ANTP, 2016.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado, 1988.

_____. Lei n.º 10.257, de 10 de julho de 2001. Dispõe sobre o Estatuto da Cidade, regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 11 jul. 2001. Seção 1, p. 1. (Eletrônico).

FERRARI, Celson. **Dicionário de Urbanismo.** 1. Ed. São Paulo: Disal, 2004.

HAUGHTON, G.; HUNTER, C. **Sustainable cities.** Londres: Jessica Kinsley Publishers, 1994.

IBGE. **Censo Demográfico 2010: famílias e domicílios resultados da amostra.** Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 2012.

IBGE. **Base de informações do Censo Demográfico 2010: resultados da Sinopse por setor censitário.** Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 2011a.

IBGE. **Base de informações do Censo Demográfico 2010: resultados do Universo por setor censitário.** Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 2011b.

MINEROPAR. Mapas Geológicos do Paraná, 2005

MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Déficit habitacional no Brasil 2008.** Brasília: Ministério das Cidades/ Secretaria Nacional de Habitação, 2011.

_____. Plano Nacional de Habitação: versão para debates. Brasília: Ministério das Cidades/ Secretaria Nacional de Habitação, 2010. 212 p.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. **Subsídios para a definição da Política Nacional de Ordenamento Territorial – PNOT (Versão preliminar).** Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2006.

OLIVEIRA, Elzira Lúcia de. **Demanda futura por moradias no Brasil 2003-2023: uma abordagem demográfica.** Brasília: Ministério das Cidades, 2009.

ONU – Organização das Nações Unidas. Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948).

PUJADAS, Romà; FONT, Jaume. **Ordenación y Planificación Territorial.** Madri: Sintesis, 2010.

PARANAÍ. Prefeitura Municipal. **Plano Diretor Municipal: Volume I e Volume II.** Paranavaí: Prefeitura Municipal, 2009.

_____. Prefeitura Municipal. **Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS.** Paranavaí: Prefeitura Municipal, 2015.

_____. Prefeitura Municipal. **Plano Municipal de Educação.** Paranavaí Prefeitura Municipal, 2018.

_____. Prefeitura Municipal. **Plano Municipal de Saúde.** Paranavaí Prefeitura Municipal, 2018.

_____. Lei Municipal Complementar n.º 08, de 20 de novembro de 2009. Institui o Plano Diretor Municipal de Paranavaí. **Câmara Municipal de Paranavaí,** Paranavaí, nov. 2009.

SABOYA, Renato. **Macrozoneamento.** Urbanidades: Urbanismo, Planejamento Urbano e Planos Diretores. Disponível em: <<http://urbanidades.arq.br/2009/02/macrozoneamento/>>. Acesso em: 2 abr. 2018.

SEMA. Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. **Bacias Hidrográficas do Paraná:** série histórica. Curitiba: SEMA-PR, 2010.